

Ata da Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal). Aos trinta dias do mês janeiro de 2024, às 14:00 horas, o colegiado do Programa reuniu-se em sessão ordinária, realizada remotamente através do link <https://meet.google.com/kti-sqyv-fzo>, sendo presidida pelo Prof. Felipe Zandonadi e secretariada pela senhora Stela Fracho. **Compareceram à reunião os seguintes professores:** Alynne da Silva Barbosa, Ana Maria Reis Ferreira, Joanna Maria Gonçalves de Souza Fabjan, Juliana da Silva Leite, Mário Felipe Alvarez Balaro, Marcelo Abidu Figueiredo, Naiara Zoccal Saraiva, Nathalie Costa da Cunha, Walter Lilenbaum e as representantes dos discentes, Isabel e Carolina Simonini. De férias, os Profs. Aline Moreira de Souza, Alime Emerim Pinna, Andrea Regina de Souza Baptista, Bruno de Araújo Penna, Michel José Sales Abdalla Helayel e Yuri Karaccas de Carvalho. Ausentes os Profs: Guilherme Nunes de Souza, Luciana dos Santos Medeiros, Luiz Gustavo Bruno Siqueira, Nayro Xavier de Alencar. O Coordenador iniciou a sessão com a solicitação de item de pauta três pedidos de agendamento de defesa, que chegaram depois do envio da pauta e pediu inversão dos itens de pauta, colocando os pedidos de solicitação de agendamento junto com os restantes, para ficar mais fácil. **1. Boas-vindas aos novos docentes.** O senhor Coordenador deu as boas-vindas e sucesso aos novos docentes do Programa e falou que as informações a respeito do funcionamento do Programa ele vai dando ao longo do ano e que os novos docentes têm toda liberdade para mandar perguntas no grupo, ou de forma individual, pelo e-mail do Programa, não enviando para o seu particular, pois pode passar despercebido, e que o whatsapp está disponível também. **2. Aprovação das atas das reuniões ordinárias de novembro, dezembro e extraordinária de novembro.** A Profa. Joanna comentou que as atas tinham sido enviadas ontem e pediu, se possível, que fossem enviadas com mais antecedência, porque foram quarenta páginas de ata enviadas ontem e que ela não teve condições de ler. Que ela não vai aprovar, porque é muita ata, que ela não conseguiu ler. O senhor Coordenador respondeu que a opção de enviar a ata na segunda-feira foi sugerida na reunião de dezembro, devido à necessidade de agendamento das defesas ou solicitações de prorrogação e as anteriores ele explicou porque não foi apresentada em dezembro, devido a senhora Stela estar de férias, ela enviou muito em cima e ele não conseguiu. Que não é a primeira vez que a Profa. Joanna pede isso e que ela está certa, mas que o problema também é que quando se manda a pauta com muita antecedência, por mais que se avise aos colegas da necessidade de enviar itens de pauta, tem colegas que insistem em mandar no dia da reunião, coisa que não é interessante. A Profa. Joanna escreveu no chat talvez enviar a ata antes e a pauta depois. O senhor Coordenador respondeu que pode ser uma alternativa e que com exceção do final de ano que a senhora Stela estava de férias, ela faz a ata muito rapidamente, então ele irá corrigir e enviar antes da pauta. **Enviar a ata anterior a reunião, mesmo antes da pauta; a Profa. Ana relata de não ter lido calma.** A Profa. Ana Ferreira falou que gostaria de fazer uma colocação em relação às atas, em cima do que a Profa. Joanna falou, que ela concorda e até porque veio a ata de novembro, muito grande, a do edital e a de dezembro, e como ela tem muitas falas, tentou dar uma lida mas realmente, o que ela viu das atas, achou que estavam seguindo mas não conseguiu ler com calma e que foi muito em cima. Que tem muitas falas dela e que ela pode estar aprovando sem ter certeza. Que ela percebe que a Stela é sempre quem faz e está sempre colocando as falas de forma correta, mas que ela se sente insegura em falar qualquer coisa porque ficou muita coisa para ler. Que ela concorda com a Profa. Joanna, talvez vir a ata um pouco antes, para ter tempo de fazer essa leitura com mais calma. O senhor Coordenador concordou e disse que sempre mandou ata e pauta e que não necessariamente precisa mandar as duas juntas. Que ele pode mandar primeiro a ata e depois a pauta porque o envio da pauta ontem, às três horas da tarde, foi justamente na expectativa de que todos mandassem o que foi solicitado, que foi combinado o envio no domingo, que fica muito ruim começar uma reunião com um monte de inclusão de item de pauta. Mas que entende perfeitamente e que assim que a senhora Stela fizer a ata, mandou para ele, ele corrigiu, será enviada antes da pauta. Que ele irá separar essas coisas. A Profa. Ana falou que ela só queria deixar esse registro, que ela não queria bloquear a questão da aprovação, mas como tem muitas falas dela e ela não teve tempo de olhar com maior cuidado, ela fica insegura em relação a isso, e se tiver alguma coisa, ela colocar para o senhor Coordenador uma correção ou outra que talvez seja necessária. **3. Homologação de defesas;** Mestrado: Luciana Ferreira (19/12/23); Fernanda Moreira (22/12/23); Nathalia Leão (22/12/2023); Carolina Costa (29/12/2023); Maria Eduarda Paolucci (29/12/2023); Túlio Aragon (29/01/24). A Profa. Ana pediu um adendo, que ela não sabe

se o senhor Coordenador iria colocar no item mais à frente, que tem as vagas, porque o senhor Coordenador fez umas observações em referência às vagas e à prorrogação, que o senhor Coordenador enviou um e-mail fazendo umas explicações em relação a isso e ela não sabe se cabe um outro item ou se pode ser discutido nesse item, que também tem a ver com as atas, porque naquele e-mail, o senhor Coordenador colocou que teve a aprovação daquela planilha e que não foi a planilha, que houve uma concordância com o número de vagas, e que não houve uma aprovação porque teve várias situações na planilha, que está relatado na ata, que ela leu rapidamente, em que ela colocou que teve várias coisas que não foram seguidas exatamente como estava na DTS, e que ela acha que tem que tomar um certo cuidado porque na DTS que fala das vagas, não fala da prorrogação, é de tempo médio. Então ela acha que tem que se tomar todo um cuidado em relação a isso, porque isso fragiliza a questão do edital. E pediu desculpas por estar sendo chata, mas é uma coisa que a preocupa até por conta do edital mesmo que está em curso. O senhor Coordenador concordou e disse que era por isso que estava como item de pauta e se alguém divergir, será resolvido na reunião, sem problema algum. Voltando à homologação das defesas. O senhor Coordenador leu os nomes dos alunos e explicou para os novos docentes que toda vez que acontecem defesas, têm que ser homologados os resultados.

4. Reformulação da comissão de autoavaliação e readequação do Planejamento Estratégico do PPG - Juliana de Leite, Felipe Brandão, Yuri, Luciana. O senhor Coordenador falou que havia uma comissão formada pelo Colegiado no ano passado, porque havia uma necessidade da Proppi organizar um Seminário de autoavaliação dos programas de Pós-graduação na UFF e precisava passar informações para a Proppi, e na época, foi determinado em consenso pelo Colegiado que seriam as Profas. Juliana Leite, Kássia e Luciana, só que a Profa. Kássia não faz mais parte do PPG e estão muito atrasados na questão da autoavaliação e na readequação do planejamento estratégico, que é fundamental para a avaliação quadrienal. Que com a saída da Profa. Kássia, tem que readequar a Comissão e acelerar os trabalhos, no sentido de fazer a autoavaliação, e em cima da autoavaliação, readequar o planejamento estratégico. Que acredita que a Profa. Juliana queria permanecer, que não consultou a Profa. Luciana, ela não está na reunião, e que uma pessoa que ele gostaria muito que estivesse presente nessa Comissão é o colega Yuri, que está entrando no PPG, e ele participou da última avaliação quadrienal na Capes, representando o Estado onde estava, o Acre, e ele foi a pessoa convidada pela Proppi para justamente falar sobre autoavaliação e planejamento estratégico no Seminário que a Proppi promoveu. Que não conversou com ele porque ainda não o encontrou, mas ele acha que seria interessante, que o Prof. Yuri poderia contribuir com a experiência dele nesse sentido. Que ele também gostaria de fazer parte, como Coordenador, porque ele terá que convidar as pessoas para a questão de autoavaliação. Que vai perguntar à Profa. Luciana se ela quer permanecer e se alguém mais quiser entrar na Comissão, que fique à vontade, que é preciso fazer uma autoavaliação como docentes, pedir aos técnicos, aos alunos atuais e aos egressos. Que na autoavaliação na última avaliação quadrienal foram pedidas essas avaliações por meio de formulário, que foram depois disponibilizados para uma Comissão composta na época, representando o Colegiado, o Prof. Walter, o professor de maior grau de bolsistas do Programa na época, e foram convidados a Profa. Maria Clorinda e o Prof. Odir, e eles, junto ao Senhor Coordenador, em reunião, foi feito um relatório da autoavaliação, com sugestões, fragilidades e em cima da questão sei lá o quê Swot, e em cima disso foi feito o planejamento estratégico. Então tem que se ver o que foi feito do planejamento, o que não foi feito e o que precisa readequar, e ele gostaria muito que isso estivesse pronto no primeiro semestre do próximo ano.

5. Aprovação de calendário de reuniões do colegiado do curso para o ano de 2024- antecipar a reunião do dia 28/03 para o dia 27/03. O senhor Coordenador perguntou à Profa. Joanna sobre o questionamento do dia 28 de março, se era Semana Santa e perguntou se ela deu uma olhada, se ele cometeu esse erro. A Profa. Joanna respondeu que não viu o calendário oficial da UFF mas normalmente a Páscoa é quinta, sexta, sábado e domingo e essa quinta pré Páscoa, às vezes a quinta é facultativa mas é muito comum a galera emendar a Páscoa quinta, sexta, sábado e domingo e que se é oficial ou não, ela não checkou e ontem à noite ela estava colocando os dados na agenda e tem anotado na agenda que é Páscoa. O senhor Coordenador respondeu que no calendário de aula, constava como aula. A Profa. Joanna falou que o calendário da UFF saiu semana passada e o senhor Coordenador respondeu que fez isso antes e preventivamente vai antecipar para o dia vinte e sete. O calendário foi aprovado.

6. Mudança de coorientação – Profa. Nathalie Cunha. O senhor Coordenador

contou que recebeu o e-mail da Profa. Nathalie pedindo alteração de orientação da discente Simone Siciliano, com a Profa. Cátia saindo da coorientação da aluna Simone e indo para a orientação da aluna Fabiana Valadão. O senhor Coordenador agradeceu o cuidado da Profa. Nathalie mas lembrou que não é preciso passar em Colegiado, que a coorientação é algo demandado pelo Orientador, que tem autonomia para tirar e colocar a hora que ele quiser, e só orientação que é passado em reunião, mas que quem quiser passar não tem problema algum.

7. Defesa de doutorado modelo compacto – Prof. Walter – necessidade de mudança de regimento – procurar DTS de três modelos. O senhor Coordenador falou que recebeu um questionamento pela representante dos discentes, a Isabel, e depois levou um puxão de orelhas do Prof. Walter. Um orientado dele leu o regimento do Programa e lá diz que para a tese ser defendida no modelo compacto, precisa de autorização do Colegiado, e o Prof. Walter veio lhe pedir autorização, e ele perguntou porque o Prof. Walter estava pedindo isso, ou seja, é algo que está no regimento e que nunca se preocuparam em seguir, a defesa de tese compacta, que não passa na reunião, tem uma regra que ele acredita que na maioria das vezes é seguida mas não é pedida autorização, então ele traz a solicitação do Prof. Walter e informa que autorizou porque não têm passado pela reunião. Lembrou que na última reunião esclareceram no regimento a prorrogação de seis meses, que não contempla a licença de gestação, que foi aprovada uma mudança no regimento, e a Nicolle, na hora que foi publicar essa mudança de regimento, por meio de documento oficial da Universidade, o órgão da Universidade pediu que fosse enviado o regimento com a correção, então, é possível mudar o regimento, documentar isso de forma adequada, não precisa haver uma mudança total no regimento. Então já fica para a Comissão de autoavaliação assinalar isso e mudar algumas coisas que estão no regimento, que foram alteradas por DTS mas não foi alterado o regimento. A Profa. Ana perguntou se seria acrescentado no regimento essa modalidade. O senhor Coordenador respondeu que o que ele queria dizer é que têm que mudar os critérios de prorrogação, que houve uma demanda do Prof. Walter, que está mudando o regimento, mas que é algo que o Colegiado nunca seguiu, então é preciso alterar. Que ele não está pedindo a alteração do regimento, e sim que há uma necessidade de mudança de defesa compacta. A Profa. Ana falou que a sua pergunta em relação à defesa de modelo compacto e que tem uma DTS que tinha saído há mais tempo, que dava todas as outras modalidades, eram três modalidades, e se será acrescentado também esse modelo compacto, só para o seu entendimento. O senhor Coordenador respondeu que não, que nem teve acesso a essa DTS, que está se baseando no regimento do Programa, que permite ao aluno de Doutorado defender uma tese compacta, que tem lá o critério para defender, mas que isso precisa ser aprovado em Colegiado. Que a defesa da tese compacta está ocorrendo nos últimos anos do Programa, é respeitada a norma que a estabelece, mas nunca passa em reunião de Colegiado, que isso sempre foi uma decisão do Orientador, ele sabe do regimento, cumpre o regimento e orienta o orientado dele a fazer dessa forma. Que no caso do Felipe Azevedo, ele entrou no regimento, quis seguir o regimento de forma correta e por isso o senhor Coordenador está alertando da necessidade de mudança no regimento, que para ele foi um treinamento na questão do regimento, na situação da gestação e da prorrogação, que ele achou que só poderia mandar DTS. O Prof. Michel escreveu perguntando se esse modelo compacto era em forma de artigos, ao que o senhor Coordenador respondeu que sim, dois artigos aprovados e que seria só tirar essa aprovação em Colegiado. A Profa. Ana respondeu que tem o mesmo entendimento do senhor Coordenador e que acha bom fazer, mas tem essas DTS que saíram, desde a época da coordenação do Prof. Walter, depois da dela, e era interessante talvez resgatar isso porque quando fizesse, por exemplo, ela lembra que quando aprovaram os modelos de formato de tese, tinha três versões e para se tomar esse cuidado para isso não se perder, até porque tem muitas coisas sendo aprovadas em vários formatos, então precisa ser revisto, para entender e ajustar isso, como o senhor Coordenador quer fazer. O senhor Coordenador respondeu que o que ele queria dizer é que têm mecanismos para mudar o regimento, de forma oficial e não ficar fazendo DTS e por isso ele tem tentado manter o site atualizado, nesse sentido, para que o regimento sendo alterado, está lá.

8. Mudança de critérios de prorrogação de defesas – demando Prof. Walter reunião de novembro de 2023 – formação de comissão: Walter, Ana Ferreira, Felipe Brandão, Juliana Leite. O senhor Coordenador falou que houve uma solicitação do Prof. Walter, na reunião de novembro, que passou despercebido na reunião de dezembro, que o Colegiado estava discutindo as questões de prorrogação, que a prorrogação não é

um direito do aluno, que na discussão foi falado isso, e o Prof. Walter alertou que a prorrogação era em casos excepcionais, então foi sugerido que se documentasse, de forma muito clara, os critérios para prorrogação. Então a sugestão do senhor Coordenador é que seja formada uma comissão e essa comissão traga para o Colegiado, sugestões de critérios mais claros para solicitação de prorrogação. Que essa é a sua intenção, formar uma comissão e essa comissão trazer para o Colegiado essa informação e que ele queria nomes de pessoas e perguntou ao Prof. Walter se poderia contar com ele e a Profa. Ana, se quisesse também, para que com a experiência dos dois, para se ter critérios mais claros para embasar solicitações e as alterações. A Profa. Ana falou que podia incluí-la. O senhor Coordenador respondeu que vai enviar para publicação a DTS e enviar e-mail para marcar uma reunião de forma on-line.

9. Agendamento de defesas - Doutorado: Viviane Brair (20/02/2024 – Profa. Joanna); Ana Clara Sarzedas Ribeiro (26/02/2024 – Prof. Felipe Brandão); Felipe D’Azevedo (28/02/2024 – Prof. Walter)- **Mestrado:** Carlos Cotias (16/02/24 – Prof. Marcelo); Juliana Pedrosa (26/02/2024 – Prof. Walter); Juliana Lória (26/02/2024 – Prof. Walter); Maria Clara Morais (23/02/2024 – Profa. Joanna); Amanda Alcantara (28/02/2024 – Profa. Aline Moreira); Milena Simões (28/02/2024 – Prof. Felipe Brandão); Fellipe Tolezano (27/02/2024 – Profa. Juliana Leite); Endiara Rodrigues (28/02/2021 – Profa. Juliana Leite); Isabella Silva (28/02/2024 – Prof. Bruno Penna).

Solicitação de agendamento de defesa - Mestrado: discentes Bruna Lorrosa (Profa. Aline Pinna); Luis Felipe Oliveira (Profa. Aline Pinna); Alessandra Freire (Profa. Juliana Leite). O senhor Coordenador apresentou os documentos dos discentes. O senhor Coordenador falou que tem conferido os boletins e às vezes tem solicitado aos colegas que lancem notas, que esquecem, que o Prof. Marcelo não conseguiu colocar, então ele colocou. Que para quem está entrando no Programa, o senhor Coordenador esclareceu que é critério ter um artigo publicado de Doutorado e um submetido e tem lá o Qualis da revista, que tem que seguir. Que ele tem cobrado a assinatura dos alunos, para depois não ouvir o aluno dizer que não sabia, que não foi avisado, e o docente assinando também, que quem manda o agendamento da defesa é o docente. Após apresentar todos os documentos dos discentes, o senhor Coordenador mostrou a planilha, onde constam vinte e quatro alunos, uma aluna de licença médica e depois ele vai mostrar as prorrogações, então, de vinte e quatro alunos são dezenove defendendo no prazo, no Mestrado. No Doutorado, a situação é um pouco diferente, não podendo considerar a discente Maysa, que é de outra turma. De oito alunos, somente três defenderam no prazo, então tem-se esse cenário, setenta e nove por cento dos alunos de Mestrado defendendo no prazo, dezessete por cento pediram prorrogação e quatro por cento de licença médica e no Doutorado isso já está diferente, com trinta e sete por cento defendendo no prazo e sessenta e três por cento pediram prorrogação. Que ele fica satisfeito porque algumas dessas solicitações de prorrogação têm um grande potencial de defesa em fevereiro, o mesmo ele fala no caso da Maysa, e do Prof. Michel também, que eles estão na mesma situação, já corrigiram o artigo e já mandaram a correção, então tudo indica que eles conseguirão defender em fevereiro. Que ele já avisou aos Orientadores que, o artigo sendo aprovado, mandando toda a documentação, no dia seguinte ele aprova ad referendum e o aluno vai defender conforma a solicitação do Professor, e que não vai esperar a próxima reunião para agendar, como já fez em outras situações. Que são essas as situações, que ele se lembre, e qualquer outra que tenha mudança de cenário, vai acontecer. Que as três situações, dos Profs. Mário, Nathalie e Marcelo, o Prof. Marcelo falou que só falta resolver um problema na CEUA, autorizando, defende em fevereiro, e assim também com esses três alunos, esses colegas. O senhor Coordenador parabenizou a todos por esse cenário que está tendo hoje. Que isso é o reflexo da disciplina de Seminários, agradeceu à Profa. Luciana, nesse sentido, de pedir cronograma, cumprir prazo, e isso foi bem positivo, ele acha que surtiu efeito, e os colegas procurando o cumprimento de prazo, devido à penalidade que o Programa pode tomar, principalmente de perda de bolsa, redução de Proap, então ele agradece a todos os colegas que se empenharam. E claro também, que teve a situação dos cinco alunos que os professores foram descredenciados, que defenderam em dezembro, o que é muito bom porque entra no relatório de 2023 e não no de 2024, e ajuda bastante o relatório de 2023, e agradeceu de novo e fica na torcida que as situações da aluna Maysa, da aluna Isabelle, ele quer na próxima reunião dizer que têm que aprovar o ad referendum da defesa deles todos e de qualquer outro que tenha mudança no quadro. A Profa. Ana falou que queria complementar uma coisa, que acha ótimo tudo que o senhor Coordenador colocou, e que ela observou que na hora que o senhor Coordenador coloca, até na

questão do Doutorado, o senhor Coordenador colocou as datas de submissão dos artigos das pessoas, que ela acha até interessante, mas ela acha interessante manter um padrão. O senhor Coordenador perguntou onde ele falou isso. A Profa. Ana respondeu na submissão de artigo, quando o senhor Coordenador coloca na pauta, ele coloca alguns com, outros não. O senhor Coordenador respondeu que isso era para lembrar. A Profa. Ana respondeu que achava mais interessante por uma questão de uniformidade e ela entende porque ele está colocando isso, e ela acha que vale a pena pelas justificativas, e uma coisa que o senhor Coordenador mostrou que ela achou interessante do quadro, do percentual, que se o senhor Coordenador observar, tem um percentual alto já, de poucas prorrogações na questão do Mestrado e mais altas no Doutorado, e ela volta a dizer, a reforçar isso, mas isso ainda, infelizmente é um reflexo da pandemia, e que ela acha que isso vai se resolver com o tempo. Então, por exemplo, no caso do Maurício, que está na prorrogação, ele teve o projeto mudado em função disso, no final de 2022, conforme o e-mail que o senhor Coordenador recebeu, e ele apresentou dois artigos agora, que foi o tempo que eles conseguiram para realizar, em janeiro. E ela viu que tem também outros colegas na mesma situação, e ela acha que é interessante reforçar a questão do tempo médio, como é importante tentar ver se consegue defender. Outra coisa que ela queria perguntar, em relação á prorrogação, é sobre o formulário de defesa, porque, por exemplo, quando ela encaminhou, até o senhor Coordenador cita a situação da Maysa, ela está quase, praticamente para ter o artigo aceito, aliás, o outro também, aí o que acontece, o formulário de defesa, ela pode considerar os dois formulários que ela mandou, tanto da Maysa, quanto do Maurício, que tem uma menos probabilidade, mas pode acontecer, que eles estariam aprovados, no caso ad referendum, se ela encaminhar, que é isso que ela quer colocar. O senhor Coordenador respondeu que claro. A Profa. Ana respondeu que na verdade, quando ela encaminhou isso, era com essa intenção. Até porque colocando as datas, ela se organiza e os alunos já têm isso em mente e acha isso interessante, por isso ela quis reforçar. O senhor Coordenador falou que quando respondeu ao e-mail, ele não pode agendar, e sim pautar. Não pode agendar a defesa porque não tem o artigo publicado, mas ele quis reforçar que tendo, na mesma hora ele aprova, e pode seguir o formulário da forma que está, sem problema algum. Que ele parabeniza e discorda um pouco da Profa. Ana, no sentido que é reflexo da pandemia, que a sua orientada, a Ana Clara, fez três, quatro experimentos a campo, na Fazenda-Escola. A Viviane, orientada da Profa. Joanna, também fez trabalho a campo com carneiro, congelando sêmen, e estão conseguindo defender no prazo, e também ele já trouxe alternativas para aluno defender no prazo, como por exemplo, as revisões, tanto que já teve aluno defendendo com revisão de literatura. Que ele entende a Profa. Ana estar trazendo a questão da pandemia, mas ele não concorda. Respeita a opinião da Profa. Ana, e que ele está falando o que sempre fala nos últimos tempos. A Profa. Ana falou que o que ela quer reforçar também é a mudança de projeto. Que você tem uma mudança de projeto, tem um ano e pouquinho para projeto de Doutorado, é complicado e ela quer exaltar que tudo correu bem, e ele vai conseguir defender no menor prazo. O senhor Coordenador respondeu que vai ficar muito feliz de dar o ad referendum para a Maysa, o Michel, o Mário. O Profa. Ana respondeu que eles, como Coordenadores, ficam muito felizes. O senhor Coordenador falou que quando ele vê uma planilha dessa, com esse resultado, mais ainda. Que os professores iriam entendê-lo em breve, quando ele trouxer os relatórios com os números que ele teve do Programa. A Profa. Ana falou que acha que as coisas, reforçando o que o senhor Coordenador falou, ela acha que as coisas acabam melhorando, porque, por exemplo, teve o Túlio defendendo agora, tem a Vivian defendendo em fevereiro. Que todas as bancas estão aprovadas, tudo certinho, que ele está devendo ainda a do Prof. Bruno, mas ele agendou certinho e o senhor Coordenador queria aproveitar o momento para dizer para os colegas que estão entrando que ele procura dar sempre a mesma resposta, ter a mesma postura com todos os colegas, então, às vezes o colega manda para ele o formulário e o boletim e diz que vai submeter um artigo e pede para ele agendar a defesa. Ele responde que não vai agendar, não vai pautar porque a regra é clara: ele só pode fazer isso se tiver submissão antes, então, não é nada pessoal a ninguém, ele só procura responder às pessoas de forma igual. E ele alerta aos colegas que estão começando no Programa, que participem da reunião e se não puderem estar presentes, leiam a ata. As atas são detalhadas, estão ficando no site do Programa, leiam, porque assim evita que ele tenha que responder de novo para o colega coisas que já foram discutidas. **10. Afastamento médico da discente do mestrado Carolina – 4 meses.** A discente é orientada do Prof. Bruno que já havia alertado o senhor Coordenador, a aluna

apresentou um atestado médico, que o senhor Coordenador pediu licença para não mostrar o atestado, que é algo muito pessoal, e o prazo da licença médica é de quatro meses. Que assim que ele recebeu o atestado da aluna, ele desejou melhoras, e falou que para ela retornar às atividades, ela teria que ter um outro atestado médico liberando-a para as atividades laboriais. Então tem essa discente, Carolina, do Mestrado, nessa situação. É um direito dela, um dos critérios de prorrogação. **11. Prorrogação de defesa - Doutorado:** Vivian Gomes (Prof. Nayro – aguardando aprovação de artigo); Luciana Ferreira (Prof. Bruno); Isabelle (Prof. Michel, com possibilidade de defesa em fevereiro, aguardando a aprovação do primeiro artigo, já corrigido e resubmetido). Lyvia Carvalho (Profa. Juliana Leite, aguardando a aprovação do primeiro artigo – artigos submetidos em 24/01/24); Maysa Andreola (Profa. Ana Ferreira, com possibilidade de defesa em fevereiro, aguardando a aprovação do primeiro artigo, já corrigido e resubmetido); Maurício Dadovich (Profa. Ana Ferreira, aguardando a aprovação do primeiro artigo – artigos submetidos em 18/01/24 e 27/01/24) - **Mestrado:** Simone (Profa. Nathalie – com possibilidade de defesa em fevereiro, mediante submissão do artigo); Lorena Guimarães (Dr. Mario – com possibilidade de defesa antes, problemas pessoais da discente); Letícia Steves (Dr. Mario - – com possibilidade de defesa em fevereiro, mediante submissão do artigo); Alexandre (Prof. Marcelo Abidu, com possibilidade de defesa em fevereiro, aguardando CEUA). O senhor Coordenador informou que o Prof. Bruno mandou um e-mail, que ele tem que conversar com o Prof. Bruno sobre isso, que a aluna Luciana Ferreira já tem um artigo publicado, um segundo publicado como segunda autora, e pelo que o senhor Coordenador entendeu, quer acabar de analisar os dados da tese dele, por isso pediu prorrogação e pede a permanência da bolsa. Ele alega que a Capes não está contando na avaliação quadrienal o tempo de qualificação, de defesa, e que a bolsa dela está até julho, então o senhor Coordenador explicou ao Prof. Bruno, como já aconteceu nesse Colegiado, todos vão lembrar, da Isabelle, orientada do Prof. Michel, que teve esse problema, no aplicativo da Capes mostra a prorrogação da bolsa, porque isso foi pedido, em 2020, já com quatro meses de pandemia, pela Profa. Ana e pelo Prof. Daniel Lessa, a prorrogação de todas as bolsas do Programa. Que já falaram sobre isso, que os Profs. Ana e Daniel não sabiam qual era o panorama da pandemia, estava no começo da pandemia, então as bolsas só foram prorrogadas a mais de vinte e quatro meses na turma de Mestrado de 2021, 22. E desde então, chega fevereiro, todas as bolsas são cortadas, isso está acontecendo normalmente no Programa, nos últimos dois anos, vinte e dois e vinte e três, só vinte e um, ele lembra perfeitamente, a situação de uma orientada do Prof. Nayro, que era de longe e precisava da bolsa para acabar, que atrasou a turma de 2021 a receber bolsa. Que o Prof. Bruno veio com essa solicitação de prorrogação, que pelo que ele entendeu a aluna já atende os critérios para defesa e pedindo prorrogação de bolsa. O senhor Coordenador falou que ia pautar a solicitação de prorrogação, mas de antemão já avisou que a bolsa não pode ser prorrogada, não tem justificativa para ser prorrogada. Então ele está trazendo esse caso concreto, para informar a postura que ele teve com o Prof. Bruno. Que pode pautar, mas bolsa não pode ser prorrogada. Então ele quer conversar com o Prof. Bruno, para dar uma sugestão que ele aprendeu com a Profa. Andréa, se ele quer não perder esses dados, originados na tese, que ela defenda a tese com o material que tenha, e ir para o Pós-doc, que publique os dados que estão por vir. E no Mestrado, tem a situação da Profa. Nathalie, possibilidade de defesa em fevereiro, mediante submissão de artigo, só falta isso, porque já estava na fase final do artigo. A discente Lorena mandou um e-mail dizendo que o seu pai faleceu em dezembro de forma inesperada e ela não está bem emocionalmente nesse momento e pediu a prorrogação por esse motivo e falta só finalizar o artigo. A Letícia na mesma situação da Simone, falta só submeter o artigo. O Alexandre está em amarelo porque o senhor Coordenador esqueceu no primeiro envio de pauta, o Prof. Marcelo tinha solicitado, e ele está com um problema no CEUA e a reunião do CEUA vai acontecer no início de fevereiro. **12. Não comunicação de pedido de defesa e prorrogação:** discentes Bruna Lorrosa (Profa. Aline Pinna); Luis Felipe Oliveira (Profa. Aline Pinna); Alessandra Freire (Profa. Juliana Leite) – isso cai por terra à medida que todos pediram. **13. Adequação de números de vagas para o Edital vigente a partir dos pedidos de prorrogação.** O senhor Coordenador falou que trouxe esse item de pauta porque vários professores, que ia citar nomes, que o Prof. Nayro e o Prof. Marcelo entraram em contato com ele e a Profa. Juliana Leite estava na sua sala, e ele falou da mesma forma para ela, que o número de vagas para o edital vigente, foi conversado quando discutiram os critérios e o senhor Coordenador também trouxe o resultado da planilha, que a

definição do número de vagas era baseada numa previsão de defesa. Se a previsão de defesa não acontece, esse número de vagas muda. Então, ele lembra aos colegas dessa situação, porque o critério está baseado em cima de previsão de defesa. A Profa. Ana falou que discordava do senhor Coordenador porque se ele ler a DTS que foi publicada em relação a número de vagas, não é isso que é falado lá., Que o senhor Coordenador trouxe uma planilha que foi apresentada em dezembro onde foi apresentado até o final daquela reunião com uma sugestão de número de vagas. Que na apresentação da planilha do senhor Coordenador ela apontou várias situações, como está até na ata, na discussão o senhor Coordenador concordou em vários momentos, mostrando que tinha a questão da produção científica, que era para ser avaliada junto com o discente, em cinco anos, o senhor Coordenador fez em três anos, não foi avaliada a questão de fomento, e o senhor Coordenador disse que isso iria prejudicar os outros, e não tem necessariamente prejudicar, mas tem que contrabalançar aqueles que têm fomento porque aquilo pesa de forma positiva, até porque quem tem fomento, na realidade financia basicamente toda a sua produção. Outra coisa que a Profa. Ana acha muito séria é que o edital já está em curso, em andamento e em dezembro já tinha que ter essas vagas, que ela entendeu que eram vagas que já estavam definidas e que não se pode alterar esse número de vagas no curso desse edital porque fragiliza ele, que ela está falando de forma a ter um cuidado e preocupação com o edital que está em curso, porque como se pode dizer que tem “x” vagas e depois falar: olha, como houve prorrogação, como não defendeu, diminuiu. Lembrando, claro, cada professor tem aquele limite de oito, que não são PQs, e os que são PQs nível 1é que seriam doze. Que no caso, ela até entende que o senhor Coordenador colocar a questão da prorrogação, era sua intenção, quando apresentou aqueles critérios de vaga na primeira versão, e aquilo morreu, porque na realidade foi aprovada a questão do tempo médio, então se o senhor Coordenador já está fazendo uma avaliação do tempo médio de cada docente, de três anos para trás, produção de cinco anos, três anos seria o tempo médio, se o senhor Coordenador está se baseando nisso, ele já está avaliando essa questão do docente. A prorrogação, ela volta a dizer, repetir a fala que teve naquele dia: a prorrogação é um olhar para o aluno. O tempo médio ficou bem ajustado na DTS, porque isso sim, olhar o tempo médio de defesas do seu Orientador, dos seus orientados e tudo o mais. Agora, como o senhor Coordenador deixa em aberto o número de vagas que cada docente vai ter? Não pode, isso daí gera uma fragilidade, e na convicção dela, o senhor Coordenador não pode alterar o número de vagas hoje, para amanhã ser o último dia de inscrição. Que se o senhor Coordenador for ler a ata de dezembro, aquela planilha não segue dizendo que é aprovada, até porque teve várias questões para serem corrigidas e o senhor Coordenador disse que iria corrigir e futuramente apresentar isso, e até disse que como sugestão, no ano seguinte, cada um apresentaria um barema, Mas o que ela está tentando levantar é que se tem que respeitar a DTS que foi publicada, que a questão da prorrogação ela entende a preocupação do senhor Coordenador e acha que ele já conseguiu bastante coisa nesse sentido, em termos de evitar as prorrogações, agora, penalizar o docente duas vezes, sobre o mesmo item, o mesmo formato, não pode porque não é o que está na DTS, e o edital está em curso, então em dezembro tinha que estarem definidas as vagas, como foi definido ali o Colegiado acatou, o senhor Coordenador até tirou um ou dois de alguns então agora, reduzir mais, ela tem que discordar porque acha que fragiliza o edital que está em curso. Que é até para resguardar o Programa de Pós-graduação e o próprio edital, que esse é o entendimento dela. Que ela viu o e-mail onde ele colocou isso, mas não foi o que foi aprovado na reunião de dezembro. Que essa é a leitura dela. O senhor Coordenador respondeu que concorda com a Profa. Ana, que não se pode mudar número de vagas no edital, que não é o que ele está propondo, longe dele mudar um edital em andamento. A Profa. Ana respondeu que não estava falando do edital, e sim do número de vagas de cada docente. O senhor Coordenador respondeu que a Profa. Ana falou que cria fragilidade para o edital. A Profa. Ana respondeu que era com o edital em curso, porque cada docente tem que saber seu número de vagas, onde antecede o edital, que não tem como, com o edital em curso, falar hoje você tem dez vagas, agora você tem cinco, você tem cinco, agora você tem duas. Não pode, o edital está em curso, não é uma questão do número de vagas **** no edital. O senhor Coordenador perguntou se podia terminar a sua fala e a Profa. Ana pediu para terminar, porque como o senhor Coordenador entendeu mal a fala dela, ela quer se corrigir. Então, o que ela está colocando é que ela não está se referindo ao número de vagas que tem para Mestrado e Doutorado registradas no edital. O que ela está colocando é que em dezembro foi passado em

reunião uma planilha que precisava de vários ajustes, várias coisas que não foram atendidas mediante a DTS que foi aprovada em novembro e aquelas vagas por docente foi uma sugestão e o senhor Coordenador agora coloca que aquilo estava preso a uma situação de prorrogação, que não é o que foi aprovado na DTS em relação às vagas por docente, que o que ela está colocando é que alterar hoje uma coisa diferente do que foi colocado na reunião de dezembro fragiliza o edital, porque o edital está em curso e que só podem colocar alguma coisa nesse sentido anterior à inscrição, não poderia estar colocando isso em curso. Que esse é o seu olhar, e que o senhor Coordenador não pode penalizar duas vezes o docente sobre o mesmo ponto. Que o senhor Coordenador está penalizando o docente na questão do tempo médio de defesa, que seria aqueles três anos e está penalizando o docente se ele vier prorrogar hoje alguma defesa. Outra coisa, que ela sabe que o senhor Coordenador não gosta, mas que ela lamenta, mas que tem reforçar isso. Todas essas prorrogações que ocorreram nos três últimos anos foram, sim, devidas às consequências da pandemia. Que bom que o senhor Coordenador não teve e outras pessoas não tiveram, mas os alunos dela tiveram, sim, muitos problemas, problemas graves, com relação a várias situações, que se refletiram nessas defesas, porque se pensar que há três anos atrás aquele indivíduo que precisou defender, ele sofreu essa influência e ele provavelmente teve aquilo prorrogado por essa situação, e isso, está sendo, sim, visto no tempo médio de avaliação e volta a dizer que fomento não foi avaliado e volta a colocar uma coisa que ela colocou naquele dia. Que não acha que esses pontos tem que ser colocados só para penalizar. O fomento pode ser colocado para permitir que aquilo ali seja pontuado positivamente pelo docente. Então ela reforça isso e acha que tem que tomar muito cuidado, porque mudar qualquer coisa em curso é muito delicado. O senhor Coordenador respondeu que no edital é citada a DTS, então o número de vagas seguiria a DTS. Então, ele não está mudando o número de vagas no edital, que todos estavam cientes, em novembro e dezembro foi discutido o número de vagas. Que nunca houve na história desse Programa esse assunto. Ou melhor, já teve, sim, para limitar as pessoas, sem critério. Não pode orientar Mestrado, não pode orientar Doutorado. Então a vinda da planilha é justamente para se ter critério. Que ele lembra perfeitamente de sua fala, que ele quer ter critério para virar para um colega e falar que ele não pode orientar tanto por causa disso, disso e disso. Então, nunca houve no Programa, nesse sentido e para que está chegando, ele gosta muito de critérios e transparência nas suas atitudes. Que quando ele mandou o e-mail no início do ano, em janeiro, alertando para esse problema, porque ele já tinha passado para os Profs. Nayro e Marcelo, o seu entendimento. Ninguém questionou. Que a Profa. Ana poderia perfeitamente ter respondido tudo que ela falou agora, no e-mail, e não fez. Que a sua preocupação, o seu entendimento quando ele falou o número de vagas, e ainda fez uma coluna com previsão de defesa, se você tem uma previsão de defesa, se a pessoa não seguir aquela previsão, o número vai aumentar, o preço de defesa. Que ele volta a dizer o que ele falou lá atrás, que não adianta o docente pegar vinte orientados e publicar dez artigos. Que esse ano ele vai fazer o exercício de pegar os quatro últimos anos de alunos formados no Programa, vai fazer do quadriênio e ver quais realmente publicaram os artigos das suas teses, das suas dissertações. Então não adianta terem aluno sem bolsa, porque cada vez mais está difícil ter bolsa, e não publicar e defendendo o prazo lá em cima e o Programa perdendo bolsa e diminuindo o Proap, mas isso tudo foi falado. Então, a preocupação do senhor Coordenador é ter homogeneidade na sua fala, que ele quer ser justo com os Profs. Nayro e Marcelo e com todos, por isso ele mandou o e-mail. Que ele tem certeza que se não tivesse mandado esse e-mail, muitas dessas defesas iam ser prorrogadas. Se ele não tivesse mandado e-mail para os Profs. Flavya, Maurício e Lourdes, eles iam se achar no direito de chegar agora em fevereiro, os orientados deles defenderem com eles como Orientadores. E que não podem colocar os nomes deles no relatório porque eles não foram reconhecidos, por isso que defenderam em dezembro. Que ele mandou o e-mail em janeiro e quem não concordasse podia responder na hora, que ele podia ter chamado uma reunião extraordinária., agora, pedir a prorrogação, sabendo que o cálculo de número de orientados foi baseado na previsão de defesa e pedir prorrogação e vir com um monte de orientado, solicitando inscrição, e está no edital, a vaga do orientador segue a DTS. Que a sua única preocupação é dar o mesmo tratamento que ele deu para os Profs. Nayro e Marcelo, dar para outros também. Que ele não quer ser injusto com ninguém, e quando ele mandou o e-mail em janeiro, poderia perfeitamente ter alertado, “não concordo, está errado”, que ele mandou para todos os vinte docentes do Programa e ninguém respondeu nada. E perguntou ao Prof. Marcelo o que ele

tinha dito na primeira semana de janeiro, que se pede prorrogação, desconta uma vaga. A Profa. Ana falou que não foi isso que foi aprovado em dezembro, que se o senhor Coordenador ler a ata, não consta isso, e para o senhor Coordenador ler a questão dos critérios, que os critérios estão aqui. O senhor Coordenador falou que ainda não tinha acabado a sua fala e a Profa. Ana continuou falando. O senhor Coordenador pediu desculpas e disse que não tinha acabado de falar e pediu para acabar de concluir. A Profa. Ana pediu perdão e o senhor Coordenador agradeceu e leu o comentário da que a Profa. Juliana escreveu no chat e disse que ia responder, e que pena que a Profa. Juliana não tinha respondido dessa forma quando estava na sala dele, que ela poderia tê-lo alertado do problema quando ela foi na sala dele e eles conversaram e que o mesmo comportamento que ele teve com os Profs. Marcelo e Nayro e no e-mail, a Profa. Juliana não o alertou, que ela, como Vice-Coordenadora, poderia perfeitamente. Que a DTS diz realmente, determinar o número máximo de orientados, está ok, e na reunião de dezembro, sim, tempo médio e titulação, então, o número de vagas foi determinado em um cenário prevendo defesa. Que o número de orientados que o Orientador ia ter em 2024, respeitando a DTS, foi mostrado em dezembro e na hora que ele colocou a última coluna foi considerando as defesas e se não vai acontecer as defesas, por exemplo, ele pode orientar oito, vão defender dois, então ele vai ficar com seis e pode pegar dois, agora, se não defender e os seus alunos forem aprovados, ele vai ficar com dez. Que essa foi a sua interpretação e foi o que ele passou para os vinte docentes no e-mail de janeiro, E nenhum docente, seja por e-mail, ou presencialmente, como a Profa. Juliana, que esteve com ele, o questionou nesse sentido. Que a Profa. Juliana esteve na sua sala e que conversaram sobre isso e que a mesma fala que ele teve com os Profs. Nayro e Marcelo, ele teve com a Profa. Juliana. Que a Vice-Coordenadora vir agora dizer que ele está errado, e teve a oportunidade de vir conversar com ele em sua sala, e os professores tiveram desde o dia do e-mail até hoje vários dias para responder, está errado? E que se os docentes acham que ele está errado, não tem problema, que ele só não quer ser injusto com os Profs. Nayro e Marcelo, foi o que ele passou para eles no whatsapp. Se as Profas. Ana e Juliana têm outra interpretação, se todo mundo achar que a interpretação das Profas. Ana e Juliana está correta, não tem problema, mas ele quer uma alternativa para não prejudicar os Profs. Nayro e Marcelo, e que quer deixar claro que não está mudando o edital, que mostrou para a Profa. Juliana, que o edital está citando a DTS, que foi aprovada. Em dezembro o Colegiado aprovou, ele mostrou um quadro e o número de vagas para esse próximo processo seletivo foi baseado nas defesas, a partir do momento que as defesas não seguem no prazo, em março, se os candidatos do docente forem aprovados, o professor não vai respeitar a DTS, não vai respeitar o que foi demonstrado na reunião de dezembro, que ele só não quer ser injusto com os Profs. Nayro e Marcelo, que se as Profas. Ana e Juliana acham que ele está errado, ele pede que colegiado altere algo no sentido de o Prof. Nayro ter o quantitativo que ele queira ter de orientados, e o Prof. Marcelo também, independente de prorrogação, porque cada um teve uma prorrogação e um número diminuído e até então eles estão respeitando isso. Se o Colegiado entender dessa forma, não tem problema. Que se as Profas. Ana e Juliana entendem diferente, acham que não tem que seguir a DTS e que não deve ser considerada a não defesa, querem insistir em aumentar o tempo de defesa, não tem problema, que ele fala o seu ponto de vista muito claramente e respeita a decisão do Colegiado. Se o Colegiado entende que a planilha do Excel está errada, pode-se consertar e rever, sem problema algum, podem ver e alterar o número da orientados, ele só não quer ser injusto com os Profs. Marcelo e Nayro, porque eles entraram em contato com o senhor Coordenador, ele explicou, os Profs. Aceitaram sua explicação, ele deu a oportunidade à Profa. Juliana, que foi na sua sala, ele mostrou o procedimento que estava adotando, explicou para ela e a Profa. Juliana não o questionou no momento, nem depois, conversaram várias ideias, e nem depois. Que ele mandou o e-mail e não questionaram e ele só pede para não serem injustos com os Profs. Marcelo e Nayro. A Profa. Ana falou para separarem, que ela não está questionando o edital que está em curso., que não são essas vagas, e sim as vagas de cada docente. Que se o senhor Coordenador ler a ata que ele mandou de dezembro, não tem uma aprovação de planilha porque houve erros ali, tanto é que o Colegiado questionou, que não podia aprovar aquela planilha por questões que não estavam, até no dia ela pediu ao senhor Coordenador para enviar a DTS publicada, que ela não recebeu a DTS e depois ela achou, e que não está respeitando a questão da prorrogação, não está respeitando o que foi definido, como seriam definidas as vagas por docente, não está. Que isso, no dia ela levantou, na reunião de

dezembro isso foi colocado, que ela concorda com o senhor Coordenador que é muito chato os Profs. Marcelo e Nayro serem prejudicados nesse sentido, mas não é por conta disso que ela não vai levantar isso, porque tem um edital em curso e esse edital pode, sim, ficar fragilizado por essa situação e isso também foi colocado em novembro, como seria feito isso e o senhor Coordenador que iam ter as defesas e isso ia ficar em aberto. Agora, não pode ser penalizado duas vezes, pela mesma situação. Que esse é o seu entendimento e ela achou que o fórum para ser falado era hoje e aqui. Que ela acha que é muito delicado fazer essa penalidade. Que o senhor Coordenador vai estar penalizando as pessoas duplamente. Os docentes. Que ela acha que tem várias questões que não podem não ser levantadas na reunião. Que o senhor Coordenador poderia ter entrado em contato e conversado com os professores e que no seu entendimento, ela tinha que trazer essa situação aqui hoje, por isso que na hora que o senhor Coordenador iniciou a reunião ela perguntou se isso entraria como item de pauta ou não, porque no seu entendimento, existe uma situação onde o senhor Coordenador está penalizando duas vezes, e não se está respeitando a DTS em relação ao que foi aprovado em reunião. Que o senhor coordenador está colocando a prorrogação como ele tinha inicialmente colocado a DTS, mas esse item saiu e que ela acha que todos têm essa memória, e está na ata também, na ata de novembro, se ela não se engana. O senhor Coordenador perguntou se a Profa. Ana tinha terminado e a Profa. Ana respondeu que achava que sim, mas que pode ter algum outro detalhe que ela venha a falar, e que a Profa. Juliana tinha feito um print da DTS e que seria interessante que os colegas lessem, que inclusive não tinha como aprovar uma planilha onde tinha vários aspectos que tinham que ser revistos, até porque várias coisas ela colocou de publicações dela que não tinham sido contempladas, e que ela tinha alunos dentro das publicações, várias, então se for pensar, ela foi muito penalizada, não só ela, como outros colegas. A Profa. Juliana falou que na ocasião que ela foi na sala do senhor Coordenador, ela foi para conversar sobre outro assunto e se deparou com essa dúvida e perguntou ao senhor Coordenador e lembra de ter falado que ela achava que gerava uma instabilidade com relação ao edital que estava em curso, o fato de se ter em dezembro um número que podia ser alterado ao longo de janeiro, até a última data da inscrição, e que isso deveria ser reviso, inclusive para um próximo edital, porque essa instabilidade era ruim, que o ideal seria se essas vagas para o docente pudessem ser inclusive publicadas no edital ou algo parecido, e foi quando o senhor Coordenador mostrou a ela a planilha, então já era um questionamento dela, de ter em dezembro um número de vagas, que precisa-se trabalhar projetos ao longo do edital, para finalizar a inscrição e aí trabalhar esses projetos com os alunos, gerar uma expectativa nesses candidatos e ao final do período, na hora de finalizar a inscrição esse número alterar, que é uma coisa que gera até uma expectativa no candidato, uma insatisfação depois, por conta dessa questão, e ela lembra que colocou isso para o senhor Coordenador. Que por isso ela concorda com as questões que a Profa. Ana trouxe hoje, e que acha que podem rever, enquanto colegiado, e trabalhar da melhor forma para que todos tenham, sim, maior conforto na questão das vagas, no sentido de não ficar tão instável ou inseguro em relação a isso durante essa época de inscrição, após o edital já ter sido liberado. O senhor Coordenador respondeu que quando a Profa. Juliana fala para ela de instabilidade do edital, que não sabe a questão da prorrogação, que tem que fazer um projeto com o aluno, gera uma expectativa ao candidato, ele concorda com tudo, mas o professor, o orientador, o docente, sabe se vai ter que pedir prorrogação, que ele traz submissões feitas dia vinte e quatro de janeiro, do Doutorado, dia dezoito de janeiro, dia vinte e sete de janeiro, e perguntou se em um mês se aprova um artigo. Então é óbvio que o professor sabe que vai ter que pedir prorrogação, sabe que teve problema na análise, sabe que teve problema no CEUA, então, se gera expectativa ao candidato, gerou de má fé porque sabia que ia pedir prorrogação e foi avisado que ia descontar, ele avisou no início de janeiro, então não cabe isso. Que não cabe essa fala e que ele já explicou isso para a Profa. Juliana e que ela perguntou o que ela fazia com os quatro candidatos que ela tem, e que ele deu uma alternativa e falou para a Profa. Juliana pegar os quatro candidatos, hoje se tem a ferramenta de aluno especial, põe esses meninos para fazer disciplina especial, adianta o projeto e na hora que ela adequar o seu tempo de publicação e aumentar a produção qualificada, ano que vem ela iria pegar um monte e o cara vai defender com um ano e ela vai ajudar o Programa, e ainda falou que ela é quem tem o maior período de defesa no Doutorado, que não pode o docente estar com um tempo de defesa elevado, pedir prorrogação e pegar quatro orientados. Que talvez seja uma estratégia arrumar a casa e não prejudicar o Programa. Que é uma bola de neve, que ele sugeriu à Profa.

Juliana para pegar esses quatro, põe como aluno especial, que a Profa. Juliana perguntou quando teria a questão do aluno especial, submete em CEUA, faz a disciplina, esse cara vai defender com um ano, ajuda o Programa e o cara não perde tempo. Que ele ainda falou que bolsa estava difícil e que a Profa. Juliana perguntou qual o cenário de bolsa. Então, dizer que tem que construir um projeto, trabalhar o edital com o candidato e que não pode gerar essa frustração, para quem submete artigo dias dezoito, vinte e sete de janeiro e vinte e quatro de janeiro, sabe que vai ter que pedir prorrogação. Quem está com problema de CEUA sabe que vai ter que pedir prorrogação. Então, se está faltando uma análise para fazer, por exemplo, perdeu o pai, sabe que a aluna não está bem, sabe que vai pedir prorrogação, então na mesma hora ele vai falar para quem procurar, falar para o candidato, olha, eu não posso, eu posso te oferecer essa situação. Que ele falou para a Profa. Juliana no início de janeiro, se ela aceitava, que ainda conversou com ela e falou nesse sentido. Que a planilha pode conter erros, vamos corrigir, e pronto, não tem problema. Que o que não pode, a preocupação do senhor Coordenador com o Programa é o professor ter vinte defesas e publicar dez artigos. É professor com 4,5,6 de média de titulação no Doutorado, e achar que isso não tem efeito no Programa. Que ele volta a dizer que no ano passado o Programa perdeu duas bolsas de Mestrado. Perderam oito mil reais do Proap. Que o que não pode é isso. Que ele respeita a opinião da Profa. Ana, no sentido de que a pandemia impactou nos trabalhos dos professores, mas vamos ter a autocrítica de saber até onde se pode ir. Que a Profa. Juliana foi questionar a questão de fluxo do Programa e que ele perguntou que fluxo. Que a Profa. Juliana falou que o professor não poderia ficar sem orientado por causa do fluxo e o senhor Coordenador perguntou que fluxo, que tem professor que nunca orientou no Programa, que está aqui há três anos e não pega orientado, e que ele explicou isso tudo para a Profa. Juliana. O Prof. Walter falou que queria fazer algumas observações sobre essa questão. Primeira questão: Não é só o Prof. Marcelo e o Prof. Nayro que foram atingidos por essa decisão, esses dois fôramos que falaram com o senhor Coordenador, mas e todas as outras pessoas que ao receber alunos interessados, estava seguindo a tabela, certamente outras pessoas simplesmente dispensaram alunos porque não tinha mais vaga. Então não são só os dois, os dois foram os que chegaram até ao senhor Coordenador para manifestar esse questão, mas certamente deve ter havido outros. O outro ponto que ele queria lembrar é que ninguém está punindo ninguém, que ele não é juiz de direito, não é delegado, que ninguém está punindo, ninguém, não é essa a ideia e que a questão é muito simples. Que a questão é aritmética. Se está determinado que o professor "X" pode ter ao todo dez alunos vigentes, esses dez alunos é o número de vagas que ele tem, entre M1, M2, D1, D2, D3, D4. Ele vai distribuir isso como ele quiser, então lhe parece natural que se a tabela foi feita considerando-se que dessas dez vagas do professor "X" haveria duas defesas, portanto duas novas vagas, se não houve a defesa, não abriu vaga, então na realidade ninguém está punindo ninguém, a questão é que o orientador tem que escolher o que ele vai preferir. A Profa. Ana pediu um aparte e falou que se for na tabela do senhor Coordenador, tem oito vagas para as pessoas que não são PQ1e doze para PQ1. O Prof. Walter falou que não estava com a tabela. A Profa. Ana falou que ia pegar o seu próprio exemplo, porque fica mais fácil. Que na época e no dia ela questionou essa situação, como fez esse cálculo, que ela tem no total sete orientados ativos, então ela poderia ter doze, porque era o seu máximo, teria três defesas e o senhor Coordenador colocou que ela teria quatro. Que ela só poderia ter quatro vagas. Que o senhor Coordenador a penalizou com um, sendo que a planilha tinha erros, tinha várias questões. Que nesse dia o senhor Coordenador falou que isso seria revisto, que iam ver, que esse é um número que é sugerido. Que ela já tem dois defendidos, e um com grande probabilidade de defesa e continua com esse número, que ela tem exatamente sete ativos. E perguntou porque ela não pode ter os seus quatro, que ela trabalhou em cima dos quatro. Que ela concorda com o Prof. Walter, que tem que respeitar os doze, que é o número que cada um deles pode ter. Doze quem é PQ nível 1 do CNPq, e os outros são oito. Mas só que quando o senhor Coordenador apresentou aquela planilha, diminuiu esse número, não foi mais oito, que é isso que ela está colocando, que naquele dia se respeitou isso, mas não foi aprovada essa planilha. O Prof. Walter falou que queria ver se tinha entendido, somando os ativos, mesmo sem defesa, somando os matriculados sem defesa, mais as quatro vagas de novos candidatos que a Profa. Ana quer dar, se a Profa. Ana ficaria dentro de doze. O senhor Coordenador falou que doze é o máximo, mas pela DTS diminui de tiver prazo de defesa elevado, que a Profa. Ana tem prazo elevado, que ela diminuiu por causa disso, que ele explicou isso, como outros também, e produção qualificada. Que

foi tirada vaga da Profa. Ana baseado na DTS, a planilha se estiver errada, ele volta a dizer que conserta, que ele não está dizendo para não consertar, não tem problema. Que a Profa. Ana não pode ter o mesmo número de orientados, por ser PQ1, que o Prof. Walter, porque o Prof. Walter tem produção qualificada maior, e que ele ainda citou o exemplo. A Profa. Ana respondeu que a produção qualificada do Prof. Walter foi contabilizada de forma totalmente diferente. O senhor Coordenador disse que ia repetir pela terceira vez e a Profa. Ana falou que foi de forma errada. O senhor Coordenador perguntou se podia falar ou se a Profa. Ana ia atropelar a sua fala. A Profa. Ana continuou falou que se ler a ata, não foi aprovada, e o senhor Coordenador falou para ela continuar falando, então. O senhor Coordenador falou de novo que, se a planilha está errada, conserta-se, que tem a semana inteira para consertar, que ele reconhece que possa ter erro, sim. O Prof. Walter falou que queria retomar, que ele ia ser muito sincero, que não estava falando de números, que deu uma olhada muito rápida na planilha, que não está falando de números, está falando de princípios. Que o princípio lhe parece ótimo, que era isso que ele tinha falado que era questão aritmética. Se o número de novas vagas foi calculado considerando-se prováveis defesas, e as prováveis defesas não ocorreram, então o número de novas vagas é reduzido, que isso lhe parece lógico. A Profa. Ana falou que a DTS não é essa. O Prof. Walter falou que a DTS determina o número máximo de alunos vigentes. A Profa. Ana falou que isso mesmo, era de trás para frente, para o Prof. Walter ler a DTS. O Prof. Walter falou que se a Profa. Ana ia ter quatro alunos novos, e ia ter duas defesas, se ela não tem as duas defesas e ainda assim, bota para dentro mais quatro, ela passa a ter seis. O senhor Coordenador respondeu que era exato. O Prof. Walter perguntou se que todos os colegas presentes poderiam ajudar. O Prof. Walter falou que a Profa. Ana não teve direito a doze porque ela não pontuou o máximo. A Profa. Ana perguntou porque ela estava sendo penalizada na produção qualificada que está errada. Que a produção qualificada está errada, não só a dela, a do Prof. Michel e de outros está errada, que não foi feita avaliação dos cinco anos, não foi feita avaliação dos cinco anos de produção qualificada, não foi feita avaliação do fomento. O Prof. Walter falou que tinha uma proposta para a plenária, se o senhor Coordenador o autorizasse. O senhor Coordenador respondeu ao Prof. Walter que ficasse à vontade. O Prof. Walter falou que, em termos de princípios, ele sugeria que o Colegiado votasse que prorrogações sejam descontadas do número de novas vagas. Esta é uma votação. E depois, partir para os números, que a Profa. Ana, e aparentemente outros colegas discordam dos seus números e essa é uma outra questão, que ele queria discutir o princípio para ficar permanente, de que prorrogações implicam em redução de novas vagas. E perguntou ao senhor Coordenador o que ele achava, que eles votassem isso e a partir daí discutiriam os colegas que não concordam com as suas pontuações na tabela. O senhor Coordenador respondeu que ia além: vota-se a questão do desconto, segundo, que tem até sexta-feira para todos os colegas mandarem a produção qualificada e os fomentos. O Prof. Walter respondeu que era perfeito e que aí se ajustaria a tabela, que não se está discutindo o número da tabela e que ele entendeu que o que está sendo trazido para a reunião de Colegiado não é o erro "A" ou "B", do professor "X" ou "Y", que o que ele entendeu é que se está discutindo prorrogações descontam ou não descontam de novas vagas, que ele entendeu que isso que estão fazendo. Se for realmente isso, ele sugere que o senhor Coordenador coloque logo isso em votação. O senhor Coordenador perguntou se alguém queria falar mais, para abrir votação. A Profa. Ana falou que voltada a dizer que não é só questão da prorrogação para ser votado ou não. Que ela quer que todos entendam o princípio da questão. Que ela entende que até doze tem que ter ativo e o que ela está colocando, voltando à DTS, o que tinha que ser avaliado é o tempo médio de defesa em relação ao docente, e não a prorrogação. A prorrogação ficou vencida naquela reunião onde foram aprovados os critérios, então o princípio está errado, em dezembro, quando isso passou, não foi aprovada essa planilha, como o Prof. Michel está colocando, vários erros, como os cinco anos da produção qualificada. Que a dela estava extremamente equivocada, ela deu vários exemplos que estavam fora, produções de alunos dela que não estavam entrando como A1. E o senhor Coordenador colocou, está em ata, que ele não fez a contabilidade em cinco anos, está em três anos, não considerou fomento, e volta a dizer que prorrogação não foi aprovada nos critérios em relação à vaga e sim foi aprovado o tempo médio, então isso não está correto, se olhar a ata e olha o que está sendo discutido, estão penalizando duplamente o professor, isso não está correto. Que isso é uma questão dela, pontual, em relação à DTS que foi aprovada, que ela tem que ser respeitada, que não é uma questão de querer ou não querer prorrogação, não existe prorrogação. É

tempo médio, existe um erro conceitual aqui. Respeitar o número de doze para o nível um, e de oito para o nível dois, ou não, também se entende, está lá na DTS, ninguém está questionando isso, e o que ela está colocando é que houve uma planilha apresentada com vários senões, e naquele dia saíram daquela reunião onde o senhor Coordenador falou que era uma sugestão, não houve uma aprovação, era só ler a ata, não houve porque tinha erro. Pediu desculpas mas ela não tinha como não colocar isso, que ela acha que em curso um edital, numa situação que o número de vagas teria que ser definido em dezembro, e no entendimento dela ficou definido, não poderia estar sendo mudado, porque não pode em curso as coisas serem alteradas. Que se pode até doze ativos, tem que ser doze ativos. Pode até oito ativos, são oito ativos. O Prof. Walter perguntou se poderiam fazer a votação e o senhor Coordenador respondeu que queria saber se a Profa. Ana tinha acabado, para dar continuidade. E falou que ia colocar em votação duas coisas: primeiro, o entendimento que o número de vagas deve considerar os pedidos de prorrogação, se houver a prorrogação o docente vai ter o número descontado de vagas permitido. Dois: havendo aprovação do candidato, ele não segue o determinado do número de vagas. Isso é a primeira votação. Que ele vai colocar em votação logo, que fica mais fácil da segunda proposta. A Profa. Juliana falou que queria colocar a questão do que iria ser votado agora, de terem esse número fixo ou variável, no decorrer do edital, então ela queria colocar a sua concepção, que ela acredita que seja mais produtivo para todos e para o Curso, que esse número seja definido, por exemplo, ela mesma, na tabela estava como duas vagas, que ela prefere que o Colegiado defina se ela só tem uma desde agora, do que ela passar nessa incerteza de quantas vagas ela vai ter até o final da inscrição, porque isso varia, e pode ter um aluno que estava tudo pronto para a defesa mas que em janeiro passa por um problema de saúde agudo, por exemplo, abdômen agudo, precisou passar por cirurgia, vai ficar um mês de cama, e isso vai impactar no seu número de vagas, apesar de tudo ter sido planejado de acordo com uma defesa em fevereiro, e essa defesa não acontece. Que ela acha que isso gera muita instabilidade e os professores vão lidar com esse tipo de questão, então, por isso que ela coloca aqui, que ela chegou a falar isso com o senhor Coordenador, que é preferível que a vaga saia junto com o edital e que o professor tenha certeza do número de vagas que ele tem, mesmo que isso seja menor. Que no caso dela, ela não se incomodaria de que lhe fosse falado que ela tem uma vaga, ok, ela vai trabalhar com ela, ela prefere porque essa instabilidade gera angústia tanto no Orientador, como nos alunos, e ela fala inclusive, tanto dos candidatos, quanto dos que estão defendendo agora. Que ela acha que precisam caminhar para questões palpáveis e que se trabalhe com números concretos, por isso que ela falou sobre instabilidade com relação a edital, nesse sentido. O senhor Coordenador respondeu que isso é muito simples de resolver. A partir do momento que é falado o número de vagas que ela pode ter, ela subtrai dela ou não, os alunos que vão defender ou não, uma escolha dela. Que se ela sabe que tem duas vagas, e tem “X” defesas, se ela não quer passar por essa instabilidade de ter um aluno com abdômen agudo, ela subtrai e acabou, não tem problema. Que quando ele descontou do número de vagas que poderia ter o professor, baseado numa projeção de defesa, foi para o professor ter o número máximo de orientados, pegasse mais gente. Que se a Profa. Juliana se sente desconfortável nesse sentido, que ela não considere o desconto das defesas, fica uma opção dela. E volta a dizer que o Programa hoje tem ferramentas para ter alunos especiais. Que ele não vai alongar muito porque não vai ficar repetindo três, quatro vezes as coisas, e vai colocar em votação se desconta no número de vagas disponível a previsão de defesa, a defesa não acontecendo, se desconta, pois em março, com a prorrogação, o professor não vai atender o número máximo de orientados. O senhor Coordenador colocou em votação, quem concordar, concorde, quem não concordar, discorde. Que o aluno só vota um, que todo mundo pode votar, só quem não estiver de férias. A Profa. Ana pediu para o senhor Coordenador repetir, o que é o concorda e o que é o não concorda, para não dar problema na votação. O senhor Coordenador respondeu que ia repetir. Concordo em descontar o número de vagas disponível para orientação, o docente que pedir prorrogação. Descontar no número de vagas, concordo com o desconto no número de vagas disponíveis para orientação da decisão com a prorrogação. E pediu para o Colegiado só colocar “concordo” ou “não concordo”. A Profa. Ana falou que por isso que tem que ficar claro e perguntou se o “não concordo” é não concordo com o descontar na prorrogação. O senhor Coordenador respondeu que era exato. Não concordo com o desconto na prorrogação do cálculo do número de orientação. Entendo que eu posso passar do número de orientados definido previamente. A Profa. Ana falou que fazia uma ressalva sobre o

que estava em votação. O senhor Coordenador respondeu que era isso que estava em votação. A Profa. Ana respondeu que só queria colocar uma ressalva, que não concordava com a questão da prorrogação e que a sua ressalva era que a prorrogação estava fora. O senhor Coordenador respondeu que a Profa. Ana já tinha falado isso várias vezes, em várias oportunidades e pediu que a Profa. Ana interrompesse a sua fala e votasse. Votaram concordo: o senhor Coordenador, a Profa. Alynne Barbosa, o Prof. Walter. Votaram não concordo: a Profa. Ana, a Profa. Juliana, a Profa. Aline Emerim, mas está de férias. Abstenção: Prof. Marcelo Abidu. O senhor Coordenador pediu que todos votassem no chat ou ele poderia chamar nominalmente. O Prof. Mário Balaro perguntou se seria revisada a questão se houve erro na questão do número. O senhor Coordenador voltou a falar que se quisessem ele chamaria nominalmente. A representante dos discentes, Isabel, falou que estava chegando agora e gostaria de entender algumas coisas e que não sabia se havia tempo e disponibilidade para isso. Que ela entendeu que o tempo médio que a Profa. Ana está falando já é levado em consideração para a decisão do número de vagas. O senhor Coordenador respondeu que sim, já é levado. A representante continuou: e não foi levado em consideração nesse ponto onde foi determinado o número de vagas por docentes, e a posteriori, se tiver uma solicitação de prorrogação. O senhor Coordenador pediu para interromper a representante dos discentes e falou que o número de vagas por docente é para março do ano seguinte. Se ele pode pegar quatro e ficar com o número definido. Que ele pode ter oito. Que ele tem atualmente quatro, sendo que desses quatro, dois vão defender. Então, ele pode receber até seis alunos. Se dois pedirem prorrogação, e ele continuar pegando os seis, em março ele não cumpre o acordado, ele vai ter mais. É isso que está em discussão. Não está sendo penalizado duas vezes, que o acordado é o número de vagas que o professor pode ter, se ele retém aluno, ele vai extrapolar o número definido em março. A Profa. Ana escreveu no chat que está, sim, sendo penalizado duas vezes. A representante dos discentes perguntou à Profa. Ana se ela entendia que estava sendo penalizada duas vezes, porque esse tempo médio tinha sido contabilizado antes. A Profa. Ana respondeu que sim. A representante falou que o que ela entendia é que se a prorrogação foi solicitada depois desse tempo médio. A Profa. Ana falou junto com a representante e o senhor Coordenador falou que não queria discussão agora e a Profa. Ana falou que tinha que pensar qual era o número máximo de cada orientação que pode se ter. Doze para que é PQ nível um e oito para quem não é PQ. Que esse número tem que ser respeitado. O senhor Coordenador pediu, de novo, que não houvesse discussão. A Profa. Ana continuou, dizendo que no seu entendimento, o senhor Coordenador falou que a Profa. Ana já tinha repetido isso várias vezes e pediu que não, a representante dos discentes cortou a fala do senhor Coordenador e falou que mesmo que a Profa. Ana tenha repetido várias vezes, para ela, por exemplo, não está claro qual é a opinião da Profa. Ana, e que ela está precisando votar. O senhor Coordenador falou que se a representante não tem segurança, ela poderia se abster, que é um direito dela. A Profa. Ana falou que a representante queria entender e a representante falou que entender também é um direito dela. O senhor Coordenador respondeu que o momento de entendimento acabou a partir do momento em que ele abriu a votação, e que ele ainda perguntou se alguém queria perguntar alguma coisa a mais e ninguém se manifestou, que ele abriu a votação. A Profa. Ana repetiu que é um direito da representante dos discentes ouvir. O senhor Coordenador respondeu que ia repetir, pela segunda vez, que ele, antes de abrir a votação, perguntou se alguém queria se manifestar, que ele deu oportunidade a todos para se manifestar, que era uma questão de ordem, para não virar confusão. Que todos tiveram oportunidade para falar e continuou falando com a representante dos discentes, que ela ficasse à vontade para votar, mas que ele não queria discutir novamente, que a fase da discussão acabou. A representante respondeu que ela não estava querendo discutir porque ela não tinha opinião formada e que se ela tivesse opinião formada estaria discutindo, e que ela só queria entender o que é o tempo médio, que ela não conhecia. O senhor Coordenador respondeu que o tempo médio é feito pela média de defesas. A representante perguntou se foi feito a posteriori, para as vagas de março. O senhor Coordenador respondeu que, quando em dezembro, foram mostrados os dados, foram mostrados os tempos de defesa até aquele momento. A representante falou que já tinha sido calculado isso. O senhor Coordenador respondeu que já tinha sido calculado e foi estabelecido o número de vagas que aquele docente pode ter em março. Se ele pode pegar oito, pode ter no máximo oito orientados em março, se ele tem aluno prorrogando, se ele pegar alunos e passar de oito, ele está errado. Que isso vai ter a consequência no final do ano, quando ele calcular

de novo. Que a DTS é clara, tempo de titulação, e ele volta a dizer que tem professor com média de 4.56 de Doutorado, acima do permitido pela Capes, que é essa a situação, e que isso reflete no denominador para definir o número de bolsas para o Programa, é o tempo de titulação de Mestrado e Doutorado. Que, se aumentar esse denominador, e que se aumentar o tempo de titulação, perde-se bolsa, e que aconteceu isso em 2023, que o Programa perdeu duas bolsas de Mestrado. Que o número de bolsas do Mestrado define o valor do Proap, e o Programa perdeu oito mil reais do Proap em 2023. Por isso essa medida. Penalizar o professor que tem produção qualificada, o professor que defende no prazo. Que ele não pode permitir que o professor oriente vinte alunos e publique dez alunos, com tempo de titulação de 4.6. Que é isso que está sendo discutido, que o tempo de titulação foi calculado em dezembro, o número máximo de orientados que a pessoa pode ter, que o docente não pode pegar mais de oito, e se não defende e ele pega mais, vai extrapolar. A Profa. Juliana escreveu no chat que às vezes a prorrogação é de quinze dias ou um mês e tira um orientado por todo um ano e depois esse tempo de titulação será analisado no final do ano. O senhor Coordenador respondeu que não está em discussão se é de quinze dias ou um mês, que vai atrapalhar o tempo de titulação do mesmo jeito, e respondeu para a Profa. Ana que será a segunda votação da correção da Planilha, que se está errado tem que consertar e que ele vai fazer uma proposta de conserto. Por isso, vamos por partes, como o Prof. Walter falou. Primeira questão: não adianta consertar a planilha se o professor ficar discutindo se tem que descontar ou não. Que por enquanto já tinha votado ele mesmo, e os Profs. Alynne, Walter, Joanna, Ana, Juliana, a Profa. Aline Pinna está de férias. O Prof. Mário escreveu no chat que se poderá ser retificada para quem se sentiu lesado, ele concorda. O senhor Coordenador respondeu que aí cada um vai querer mudar ou não, a planilha. Que ele vai fazer a proposta. O Prof. Luiz Gustavo e a representante dos discentes, Isabel votaram “concordo”. A Profa. Nathalie falou que concorda plenamente com a fala do senhor Coordenador, que acha coerente, porém ela acha que não está adequada ao tempo, que eles só têm até amanhã, as inscrições terminam amanhã, que com certeza essa decisão agora vai interferir em alguns candidatos, então, dado o tempo, apesar de ela concordar com o senhor Coordenador, que ela acha bastante coerente, repetindo, ela, no momento, devido à proximidade da finalização das inscrições, vota em “não concordo”. O senhor Coordenador respondeu que tudo bem, mas lembrou que mandou um e-mail em janeiro e ninguém reclamou, que não vai alterar nada, e que as pessoas usam do subterfúgio de dizer que está em cima da hora para continuar no erro. Que é uma decisão da Profa. Nathalie, que não tem problema nenhum. Que ele precisava do voto dos Profs. Luiz Gustavo e Mário. O Prof. Mário respondeu que já tinha votado. A Profa. Joanna falou que ambos já tinham votado, que estava no chat. O senhor Coordenador contou 6 votos a favor do “concordo”, três contra e uma abstenção. E abriu a segunda votação, para a sua proposta que é até sexta-feira próxima, quem não concordar com a planilha apresentada em dezembro, que mande a planilha com a sua avaliação preenchida, se houver erro, vai ser consertado e a disponibilidade de bolsa vai ser alterada. A Profa. Ana falou que não estava entendendo e perguntou se os professores iam mandar o que concordam e o que não concordam e a revisão do número de vagas seria com o senhor Coordenador, que ela não estava entendendo. O senhor Coordenador respondeu que as pessoas que não concordarem vão mandar a pontuação corrigida e o mesmo critério adotado em dezembro, quanto a número de vagas vai ser adotado e se a Profa. Ana preferir, já convoca uma reunião extraordinária para segunda-feira da semana que vem. A Profa. Ana respondeu que acha que o senhor Coordenador ainda não tinha entendido a sua maior preocupação, que o senhor Coordenador não podia tomar esse tipo de decisão, e o senhor Coordenador respondeu que não ia discutir com a Profa. Ana a questão de edital que está em andamento, que ele já explicou para ela e ela insiste nessa fala. Que ele não está mudando o número de vagas no edital, que o edital está claro que o número de vagas para cada orientador está baseado na DTS publicada. O senhor Coordenador respondeu que não está alterando o edital e que esperava não ter que voltar nesse assunto outra vez e colocou em votação se o Colegiado concorda com a abertura de nova avaliação da planilha, que seja enviada até sexta-feira para quem não concordar, e na segunda-feira, às duas horas da tarde faz-se uma reunião extraordinária única e exclusivamente para ver as correções e alterar o número de vagas, caso seja. O senhor Coordenador se corrigiu, falando que ia mudar isso tudo. Que o colega, até quinta-feira mande essa planilha, até meio-dia, e às duas horas da tarde fazem uma reunião para fazer isso. Que ele pode chamar a reunião. Então, até quinta-feira, meio-dia, o colega manda a planilha corrigida,

aponta o erro, fazem a reunião duas horas da tarde, para ver os erros e corrigir o número de vagas. O Prof. Mário falou que ficou com dúvida em relação à votação. A Profa. Joanna perguntou se o senhor Coordenador não estava ouvindo o Prof. Mário. O senhor Coordenador respondeu que não. A Profa. Joanna repetiu para o senhor Coordenador a dúvida do Prof. Mário, que era se, por exemplo, a Profa. Juliana faz as inscrições de todos os alunos dela normal, e aí depois vai ter a avaliação da planilha, digamos que vai diminuir ou aumentar, vai mudar alguma coisa, e aí então, só depois que vai ser avisado para o aluno, como vai ser isso? O senhor Coordenador respondeu que o edital tem uma fase de avaliação dos documentos, que o prazo é até sexta-feira. O aluno manda os documentos, a inscrição dele vai ser deferida, ou não, então, se um docente achar que está errada a planilha dele e ele pode querer mandar mais candidatos, fica à vontade. Se chegar na quinta-feira a planilha estiver dizendo que não, na inscrição, e tem que conversar com a comissão, ele não vai poder cumprir o edital a partir do momento que o orientador não tenha vaga. Que ele está falando isso porque não pensou no posterior, que ele quer dar oportunidade para todos corrigirem o que está escrito. O Prof. Marcelo falou que está pensando uma coisa que é o aluno não ser aprovado, que eles estão com a tese de que todos os alunos serão aprovados, mas que correm o risco de um ou outro não ser aprovado. O senhor Coordenador concordou e falou que aí ele não pode falar pela comissão, que ele só quer nesse momento dar a oportunidade. Primeiro, que o que ele falou pra os Profs. Marcelo e Nayro, todos concordaram. Que ele não quer ser injusto com a Profa. Ana, de ela dizer que a planilha dela está errada, ou qualquer outra pessoa, ele não quer ser injusto, por isso que a segunda votação, da pessoa faz a pontuação, manda, e na quinta-feira à tarde o Colegiado olha a planilha e faz as correções necessárias. A Profa. Ana falou que lembra que não é a questão, novamente, da planilha dela, só o dela está errado. Que existem conceitos, por exemplo, a produção qualificada foi avaliada em três anos e não em cinco, coisas assim, que tem que tomar todo esse cuidado, porque não é só ela, tem os colegas, então isso tem que ficar muito claro, ela volta a dizer, pela DTS também tem que ser avaliado o fomento, que quem não teve não é penalizado, mas quem teve e tem fomento ativo tem que ser beneficiado de alguma forma, então essa coisa tem que ser revista com muito cuidado, que ela acha ótimo ser vista a questão de ter a chance de se corrigir, mas o que ela está colocando é o número máximo sendo respeitado, ela acha que isso está ok, desde que seja pontuado todas essas questões que estão na DTS e que não foram atendidas. Que a DTS que ela fala é a DTS de critério de vagas por docente. O senhor Coordenador respondeu que assim será cumprido, na quinta-feira ele ped. A Profa. Ana interrompeu o senhor Coordenador e falou que se as pessoas seguirem a planilha do senhor Coordenador, vão fazer a avaliação por três anos da produção. O senhor Coordenador respondeu que vai mandar a planilha e a DTS e as pessoas alteram conforme o entendimento, vai ser conferido e pronto. Que ele, por exemplo, não vai pedir revisão e voltou a dizer que não quer ser injusto com os Profs. Marcelo e Nayro, não está sendo, e não quer ser injusto com a Profa. Ana e o Prof. Michel, que reclamou que a pontuação dele está errada. Que ele não quer ser injusto com os Profs. Michel e Ana, e por isso que ele está nessa segunda votação, criando um método para corrigir o erro. Que até quinta-feira, meio-dia, todos mandem a planilha, que ele vai mandar e-mail para todos, com a planilha e a DTS, todos que se sentirem prejudicados, vão alterar. Que queria colocar em votação para caminharem porque ainda tem alguns itens de pauta, e pediu que quem for contrário, se manifeste. Ninguém foi contra e a proposta foi aprovada. Que já fica convocada a reunião extraordinária para tratar desse assunto.

2. Situação da discente Livia Suzuki – pedido de prorrogação - o senhor Coordenador lembrou a situação da discente Livia, que foi a aluna que teve licença-maternidade e teve direito a mais seis meses de prorrogação. Os dez meses da Livia vencem amanhã, dia trinta e um de janeiro e que dia trinta e um de janeiro ela teria que estar defendendo o Doutorado dela. O senhor Coordenador compartilhou sua tela com o e-mail da Profa. Juliana e continuou: porém, a Profa. Juliana mandou um pedido de prorrogação da discente, por mais um mês ou pelo tempo de aceite do artigo, e informa que a aluna tem três artigos enviados para a revista e tese finalizada, e relata vários motivos pelos quais a aluna atrasou. Que o prazo de prorrogação que foi dado a ela, já foi todo usado, e se ela não vai defender no prazo, não tem como dar mais prorrogação para essa aluna, e a proposta do senhor Coordenador é o desligamento da aluna. Que ele não tem mais, no regimento, como dar a prorrogação para essa aluna, e queria saber se todos concordam em não seguir o regimento do Programa, que o regimento é claro no sentido de tempo máximo de prorrogação. A Profa. Juliana falou que só

queria lembrar que a situação da discente Livia, a aluna finalizou os seis meses, de que todos os alunos podem ter prorrogações, de acordo com as decisões do Colegiado. Mas ela queria relembrar também a esse Colegiado que já houve uma aluna, que após findados os seis meses, foi dada a oportunidade de mês a mês ir prorrogando até a aprovação dos artigos., só relembrando esse ponto antes de votar. O senhor Coordenador respondeu que não era verdade o que a Profa. Juliana tinha falado. Que o Programa tinha a situação da orientada do Prof. Daniel Lessa, a Liana, que já tinha o artigo voltado de correção três vezes, e foi dada uma prorrogação a mais de quinze dias. Em quinze dias o artigo veio aceito e a aluna defendeu. Que o que a Profa. Juliana colocou na sua solicitação não é a situação da Liana. A Livia tem três artigos submetidos que ainda nem voltaram da correção, que a Profa. Juliana pede um mês de defesa ou até aprovar o artigo, então não compare com a situação da Liana, orientada do Prof. Daniel Lessa, que extrapolou os seis meses, em quinze dias, porque o Colegiado entendeu que, depois de três correções, tinha de tudo para o artigo ser aprovado, o que de fato aconteceu. Que com quinze dias ela teve o aceite e defendeu, então são coisas diferentes. A Profa. Ana falou que ela, particularmente, achava que devia ser dada essa prorrogação de dois meses a mais para a discente Livia, que essa era a sua opinião. O Prof. Walter falou que tinha colocado uma pergunta no chat, que teve um pedido de prorrogação, que ele não ia lembrar os nomes, que o Colegiado discutiu e votou que seria impreterivelmente, que era a última prorrogação, sem chance de recurso. O senhor Coordenador falou que era essa aluna. O Prof. Walter perguntou se na ata tinha aparecido a palavra “impreterivelmente” ou algum sinônimo. O senhor Coordenador respondeu que apareceu a data de defesa, até 31/01/2024. O Prof. Walter falou que lembrava de ter tido essa discussão, e ficou votado que era uma coisa de impreterivelmente. O senhor Coordenador respondeu que ficou uma discussão se era dois meses ou se somava ou não a licença maternidade. Que ele teve uma visão, foi voto vencido, a Profa. Nathalie pediu mudança no regimento, foi mudado o regimento, mas quando aprovou a prorrogação por seis meses, foi dado o prazo para a aluna até dia trinta e um desse mês, e aí a Profa. Juliana vem pedir a prorrogação por mais um mês ou até aprovar o artigo. Que é essa a solicitação da Profa. Juliana, que é completamente diferente da situação da Liana, orientada do Prof. Daniel Lessa, que era um artigo na Small Ruminant Research, que tinha voltado três vezes, o Prof. Daniel fez uma carta, justificou que estava havendo um confundimento de estatística e o Colegiado entendeu que era para esperar mais um tempo, e com quinze dias a aluna aprovou a artigo e defendeu. Que foi essa a situação, que talvez a Profa. Juliana não esteja lembrando. O senhor Coordenador perguntou se, além das Profas. Ana e Juliana, alguém mais era a favor da prorrogação, a aceitar o pedido da Profa. Juliana Leite e não seguir o regimento do Programa. A representante dos discentes, Isabel falou que como representantes, ela e a Carol, o senhor Coordenador interrompeu a representante e explicou que só era um só vota, de um representante. A representante Isabel respondeu que as duas já tinham alinhado. O senhor Coordenador falou que já tinham três votos e quatorze presentes, então estava negado o pedido da Profa. Juliana e a aluna vai ser desligada. Que ele até sugeriu à Profa. Juliana quando ela esteve na sua sala, quando ela passou essa situação para ele, que ela perfeitamente pode publicar esses artigos, fazer outro processo seletivo, e defender no prazo mínimo, que até foi discutido se era dois anos ou menos. Que essa opção já foi dada a outras pessoas. **13. Demandas dos alunos:** carta enviada pelo discente Yohany – O senhor Coordenador falou que a representante Isabel tinha trazido a carta do aluno Yohany para ser passada para o Colegiado, que ele enviou para todos, e falou para a representante Isabel falar como portadora da carta, se quisesse, depois ele abriria a palavra para cada um. Que ele iria começar falando porque foi citado na carta e queria entender melhor a carta. A representante dos discentes falou que estava entendendo a situação do aluno Yohany, mas a carta dele está bastante clara, explicativa de toda alinha cronológica, e os dois principais pedidos que ela entende que ele está trazendo na carta é que o Colegiado consiga retornar a um ponto de conversa de um processo, de uma resolução administrativa, que ele se entendeu na obrigação de solicitar uma ajuda judicial, mas que ele tentou antes duas ou três vezes, ele cita na carta as vezes que ele tentou resolver administrativamente, mas que não teve sucesso. O senhor Coordenador pediu à representante Isabel que o lembrasse de quais foram as duas vezes que o aluno tinha tentado resolver o problema administrativamente e não conseguiu. A representante respondeu que o aluno Yohany não entendia a justificativa de o orientador dele não ter aderência à linha do Projeto de pesquisa dele e que ele não conseguiu receber maiores detalhes sobre o que isso

exatamente significava, e que ele entrou com recurso nos prazos estabelecidos, enviando um documento de dezessete páginas, onde ele explicava porque ele entendia que fazia sentido a orientação dele, e que a decisão da comissão, de indeferimento, não esmiuçou a decisão da própria comissão. Que devido a isso ele seguiu e mais uma tentativa, enviando um e-mail à Coordenação questionando qual era o próximo caminho administrativo que ele poderia seguir e que também não teve resposta embasada o suficiente, e como ele se viu em um curto prazo de tempo para resolver, ele procurou a via judicial. E que nesse momento, no final do ano passado, em novembro, saiu a primeira decisão favorável à Universidade, de modo bem rápido, a Coordenação optou pelo desligamento do Programa e cancelamento da matrícula e bolsa, e que isso fez com que ele passasse situações emocionais bem complexas não só por ele ser um aluno que muito repentinamente perdeu a matrícula e a bolsa, ele também é uma pessoa estrangeira, que esse é o único vínculo que ele tem com o Brasil, então ele ficou sem dinheiro e sem matrícula, e de forma ilegal porque ele tem justamente visto de estudante, e que devido a toda essa instabilidade, de decisão judicial que ele entende que vai ficar indo e voltando, ele gostaria que o Colegiado voltasse atrás, que voltasse a entender isso com mais, nas palavras da representante Isabel, empatia, a situação dele e que ele possa terminar os estudos dele de uma forma mais segura, sem essa instabilidade, dependendo da via judicial. O senhor Coordenador perguntou se era isso e a representante Isabel respondeu que o que ela entende da carta do discente Yohany, de uma forma objetiva, é que ele está com muita insegurança devido às idas e vindas da justiça, e que ele gostaria de dar um passo atrás junto ao Colegiado para que fosse dada uma garantia para que ele possa seguir o término do Doutorado dele, e que ela não sabe o que aconteceu antes para estar tão desfavorável para o aluno Yohany. O senhor Coordenador respondeu que iria falar o que o Prof. Walter falou na reunião, que a opção de ir para a justiça foi dele e que a partir do momento que ele optou pela justiça, não cabe mais ao Colegiado falar nada, porque o aluno optou em ir para a justiça. Que o Prof. Walter falou que o aluno tinha outras opções dentro da Universidade, que ele poderia recorrer à Proppi, ao Conselho Universitário, que o edital poderia ter finalizado, ele poderia ir na Proppi, se a Proppi não resolvesse, ao Conselho Universitário. Que o Conselho Universitário, o Colegiado estando errado, anulava o edital ou mandava abrir outro edital para o aluno, mas ele optou em ir para a justiça, foi uma opção dele e a partir do momento que ele foi para a justiça, o Colegiado não tem mais o que fazer, porque se o Colegiado voltar atrás, é assumir uma culpa, e assumindo a culpa, responderão judicialmente por isso. E que, na carta onde ele diz que o senhor Coordenador cortou a bolsa dele, ele cumpriu uma decisão judicial, e o aluno ameaçou ir para a justiça se o senhor Coordenador cortasse a bolsa dele. Que ele respondeu ao discente Yohany que não queria ser injusto com ele, que ele iria consultar mais uma vez a Procuradoria, mas que ele tinha recebido um documento da AGU com o cumpra-se. Que ele consultou mais uma vez o Procurador que falou “cumpra-se” e o senhor Coordenador cumpriu, e que trouxe para o Colegiado a decisão do juiz, e que não está se questionando, em momento nenhum, a qualidade de aluno, que o Yohany é um excelente aluno, não está se questionando ele ser estrangeiro, que o Programa quer aluno estrangeiro, que ele fez de tudo para o aluno fazer a seleção de Mestrado, que lembra perfeitamente a dificuldade de comunicação com Cuba, que ele fez de tudo, e que o que está sendo discutido é a linha de pesquisa e o juiz foi bem claro, o que ele ganhou para ganhar a bolsa de volta foi uma tutela antecipada, para não prejudicar o aluno, para ser decidido em Colegiado, em segunda instância, que isso vai para o Desembargador que vai definir se aceita a decisão do juiz ou não. Então, ao colocar nessa carta que o senhor Coordenador cortou a bolsa do discente, da forma como ele colocou, a impressão que o senhor Coordenador tem é que ele está equivocado, e que desde que aconteceu isso o aluno nunca foi na Coordenação conversar com o senhor Coordenador, que ele nunca mandou um e-mail para a Coordenação pedindo para mudar qualquer coisa no Colegiado, que ele, o senhor Coordenador, está de portas abertas para conversar, mas que receber uma carta dessa, pedindo para o Colegiado mudar, o entendimento dele é esse, que fez a opção de ir para a justiça foi o aluno. A representante dos discentes Anna Carolina escreveu no chat que pelo que ela entendeu, o aluno entrou na justiça porque seria impedido de realizar o Doutorado. O senhor Coordenador respondeu que quem entrou na justiça não tinha sido ele, e sim o aluno, que quem abriu o processo foi o aluno, e quem vai ter que pedir ao juiz para tirar o processo é o aluno. A representante Isabel falou que ela entende que seja exatamente isso que o aluno está solicitando agora, que ele abriu justamente esse diálogo para

o Colegiado dizer para o aluno que tudo bem, que muda a visão e o aceita de volta e com essa resposta o aluno retira o processo judicial. Que ela entende que o discente Yohany gostaria de ter essa segurança junto ao Colegiado, para então se desvencilhar da via judicial, visto que agora ele está com esse momento favorável a ele mas ele entende que isso é idas e vindas e que agora que está com esse momento favorável, ele gostaria de manter assim, junto ao Colegiado, fazer as pazes, que ela entende que o aluno esteja querendo uma bandeira branca. O senhor Coordenador respondeu que o Colegiado seguiu o que a Comissão definiu, que a Comissão tem o seu papel, que a Comissão indeferiu em dois momentos a inscrição do discente Yohany e que o Colegiado acatou integralmente Comissão. Que a partir do momento que o Colegiado muda, está indo contra uma decisão lá atrás, e isso o senhor Coordenador usou na defesa. Que o resultado saiu em novembro e isso entrou em fevereiro, que ele teve nove meses para conversar e mandar essa carta. Que depois que o juiz mostra que a Universidade tem autonomia para decidir e que foi respeitado o edital, o aluno traz essa carta para o Colegiado, e ainda diz na carta que ele, o senhor Coordenador, cortou a bolsa dele, e ameaçou a entrar na justiça contra a sua pessoa, com danos morais. Que ele respondeu ao discente que iria consultar mais uma vez o Procurador e que não queria ser injusto com ele. A representante dos discentes, Isabel, perguntou ao senhor Coordenador se ele tinha tido essa leitura da carta que ela trouxe hoje. O senhor Coordenador respondeu para a representante ler o que o aluno falava sobre o corte da bolsa dele. A representante respondeu que ela não se lembra das palavras mas que a sensação que ela tem é que ele fala que o Programa não pensou duas vezes em deixar ele com o risco de ser deportado. O prof. Michel disse que gostaria de falar, que levantou a mão. O senhor Coordenador disse que o Prof. Michel ia falar, depois do Prof. Walter. O senhor Coordenador perguntou à representante se ele tinha que pensar duas vezes para cumprir uma decisão judicial, e que explicou isso ao aluno, e que em dezembro saiu a decisão do Desembargador, que em uma hora ele enviou um e-mail com a decisão para o senhor Coordenador e pediu para reativar a matrícula do discente, e o senhor Coordenador nem respondeu porque ele responde à AGU, não responde ao aluno, que a AGU o comunicou dia quatro de dezembro, ele estava viajando, e no dia quatro de dezembro ele foi rematriculado, dia oito ele já estava inscrito na Capes para receber a bolsa, que ele, o senhor Coordenador, deve satisfação à AGU. Que quem optou por esse caminho foi o discente e não o Colegiado. O Prof. Walter falou que achava que esse assunto do aluno Yohany já estava mais que discutido, então ele parou para ler as duzentas páginas que o senhor Coordenador enviou, ele parou para ler a carta do discente Yohany. Que existe toda uma organização interna universitária, e o Colegiado, representado por todos os professores do Programa nomeou uma comissão e esta comissão achou por bem indeferir a inscrição do aluno. Que ele, junto com seus orientadores, optou pelo recurso, perfeitamente correto. O recurso lhe foi desfavorável, e na verdade, essa comissão não era uma comissão externa, era a representante do Colegiado. Que o parecer da Comissão, não só dele mas de todos os deferidos, o parecer foi aprovado em plenário, e a partir do momento que a plenária que nomeia a comissão e aprovou o relatório, então, na verdade, não existe uma ação contra o senhor Coordenador, ou uma ação contra a comissão, existe uma ação contra todo o Colegiado do Programa, que esta é um ponto. Foi votado o relatório da comissão, comissão essa determinada pelo Colegiado. Que a partir daí existia opção de ir à Proppi, de ir ao Cepex, que existem várias instâncias dentro da Universidade para se rediscutir a situação, que ele, junto com seus orientadores, optaram, os três, pela via judicial. Que é um direito do cidadão, e que ele, Prof. Walter, pessoalmente se sentiu muito incomodado com isso. Que ele é desse Programa há mais de vinte anos e nunca viu o Programa chegar num nível que as decisões tivessem que ser tomadas extramuros. Que já brigaram muito mas sempre resolveram de uma forma interna, dentro dos princípios da Universidade. Que nunca chamaram pessoas extra Universidade para decidir uma questão do Programa e isso o incomodou muito e ele falou isso na ocasião e volta a repetir. Que os três colegas, o Yohany, o Prof. Michel e a Profa. Kassia, optaram por decidir a questão no campo judicial. E falou para a representante Isabel que ela fala em empatia, que ele não o conhece mas que o aluno parece ser excelente, que ele fala que já construiu um campo aqui importante, que já coletou “X” amostras, que tudo isso é lindo e quando o Prof. Walter leu a carta do aluno, ele pensou que votaria a favor do aluno, se o jogo ainda estivesse no canto do Colegiado, que ele votaria a favor do aluno se ele tivesse trazido para o Colegiado o questionamento da decisão da comissão, com essa carta. Que ele realmente votaria a favor do discente. Que ele, o Prof. Walter, admira o trabalho do Prof. Michel, que aparentemente o aluno

está indo muito bem, só que, por opção deles, o jogo não está mais sendo jogado neste Colegiado, a bola está sendo jogada em outro campo, campo esse que não se discute. Que o aluno, quando recebeu a liminar favorável a ele em março, teve vários meses para mandar essa carta, e não mandou, e que ele se apavorou quando perdeu, aí ele quis trazer o campo para o Colegiado, que ele só quer andar na segurança. Que ao seu ver foi uma opção e que ele votaria a favor dessa carta tranquilamente, se isso estivesse acontecendo em março do ano passado. Que hoje o campo desse debate não está mais nessa plenária, então não cabe ao Colegiado discutir essa possibilidade, que essa é a sua visão. O Prof. Michel falou que ia tentar colocar algumas coisas que foram ditas na reunião. Que essa carta é uma vontade do aluno Yohany, que ele quis fazer e mandar, na tentativa de resolver isso administrativamente, que foi uma opção do aluno, em conversa com o advogado e com colegas, e que o intuito do aluno é que isso seja votado no Colegiado e talvez vá para alguma instância superior, porque quando teve o problema no processo seletivo, ele, Prof. Michel, conversou com o senhor Coordenador, e perguntou do recurso, e que o senhor Coordenador fez algumas grosserias com ele no telefone, que ele perguntou do recurso e o senhor Coordenador disse que não tinha que dar satisfações ao Prof. Michel, pelo resultado, que seria indeferido, e que isso tudo já foi falado. Que ele perguntou se teria alguma outra instância para recorrerem e lhe foi dito que não, e que eles, sem ter o que fazer, a única solução que viram, diante do que estavam passando, foi as vias judiciais, e que quando isso foi passado na reunião em março, não teve votação porque o entendimento era esse, está na justiça, então não tem o que se discutir, e que o intuito do aluno hoje é que isso seja votado no Colegiado, para que os professores do Colegiado se manifestem se são a favor ou não, para ele tentar as vias administrativas. Que nem o aluno nem os orientadores ficaram satisfeitos em entrarem com o processo judicial, mas que o indeferimento sem nenhuma justificativa é extremamente complicado e até para eles montarem um recurso fica difícil, porque vem o indeferimento e a explicação que foi dada, pelo que ele entende até agora, não é cabível, porque tem professores do Colegiado que começam a trabalhar com uma espécie nova e não tem problema nenhum, o aluno entrando para trabalhar com uma espécie nova. Então, sem querer prolongar outras discussões, que isso tudo já foi falado, o intuito do aluno é esse, que isso seja votado, que foi incluído como ponto de pauta para que isso tenha uma votação, que os professores se manifestem se são contra ou a favor, se ele consegue alguma via administrativa para tentar resolver esse problema. O senhor Coordenador falou que quando pediu à representante Isabel para falar sobre a carta, foi justamente para entender o que o aluno está pedindo, e em momento nenhum ele pede que o Colegiado volte atrás da decisão da comissão. Então, ele repete o que disse o Prof. Walter, que de março até novembro, não houve nenhum questionamento, nenhuma intenção do aluno em vir conversar. Que tem a primeira decisão desfavorável, em primeira instância, aí ele veio conversar. O Prof. Michel falou que o aluno está vindo conversar agora, que ele já reverteu essa decisão desfavorável. O senhor Coordenador respondeu que o aluno não reverteu. O Prof. Michel respondeu que o aluno perdeu e agora reverteu, que ele está na mesma situação que antes, que ele poderia ficar, que já estava com mandado de segurança novamente, que o senhor Coordenador está querendo pintar uma coisa que não é, que se fosse no período que o aluno perdeu o mandado de segurança, o senhor Coordenador estaria falando certinho, mas não é o que está acontecendo agora, que o senhor Coordenador estava distorcendo. O senhor Coordenador respondeu que o aluno teve o retorno do mandado de segurança, não sendo decisão definitiva. O Prof. Michel falou que exatamente, o aluno reverteu a decisão desfavorável, e que ele, Prof. Michel, não queria entrar nessa discussão, e que só quer que isso seja votado. O senhor Coordenador respondeu que se não fosse desfavorável, o aluno não teria recorrido à segunda instância. O Prof. Michel disse que sim, ele recorreu e já voltou, então, ele não está numa situação desfavorável, que o senhor Coordenador estava distorcendo. O senhor Coordenador respondeu que se o aluno falou que tem insegurança, então como ele não estaria desfavorável. O Prof. Michel respondeu que a carta é do aluno, que ele não pode responder pelo que o aluno fala, que ele pediu que seja votado, só, senão ficarão numa discussão até sete horas da noite. O senhor Coordenador perguntou que solicitação que o aluno está pedindo. O Prof. Michel respondeu que era a situação do aluno, que ele pudesse resolver administrativamente ou não. O senhor Coordenador perguntou qual era a proposta do aluno. O Prof. Michel respondeu que o senhor Coordenador, como Coordenador, tem que ficar imparcial, que o que ele estava fazendo era distorcer. O senhor Coordenador respondeu que não estava distorcendo e que ia repetir a sua fala.

O Prof. Michel falou que o senhor Coordenador tinha dito que o aluno estava num momento desfavorável. O senhor Coordenador respondeu que não disse isso. O Prof. Michel respondeu que claro que o senhor Coordenador disse isso, ao que o senhor Coordenador repetiu que não disse, que o que ele tinha dito é que o aluno ficou nove meses com mandado de segurança, na tutela provisória, e na hora que ele teve uma decisão desfavorável, em novembro, o juiz disse que o edital estava sendo seguido, ele reverteu a situação desfavorável, hoje a situação dele é igual a nove meses atrás, que ele não estava dizendo que está desfavorável. O Prof. Michel falou que o aluno quer resolver, que está com três artigos prontos, que ele vai defender antes, que se for protelando ele defende. O senhor Coordenador perguntou o que tinha que votar, se era para dizer que eles estavam certos, que foram contra a decisão. O Prof. Michel respondeu que o aluno não estava pedindo isso, que não estava escrito isso na carta, que o aluno está pedindo que a situação dele seja votada, se ele pode ser aceito no curso, se ele consegue resolver isso de forma administrativa ou não. O senhor Coordenador perguntou se a sugestão do aluno era que o que a comissão fez lá atrás estava errado. O Prof. Michel respondeu que o senhor Coordenador não tinha lido a carta do aluno, nem ouvido o que o representante Isabel tinha lido. O senhor Coordenador pediu então para o Prof. Michel esclarecer e o Prof. Michel respondeu ao senhor Coordenador para ele ler a carta, porque ele não tem nenhum problema de entendimento. O senhor Coordenador falou que não entendeu e o Prof. Michel perguntou se os outros membros do Colegiado também não tinham entendido, que aí poderia ter sido escrito errado. A representante Isabel falou que ia ler duas frases que ela acha que representa bastante o que o aluno está propondo de forma objetiva: “desta forma, peço que independente do processo judicial, me seja permitido terminar o meu curso de Doutorado” e fala mais um monte de coisas, trazendo tudo que ele já produziu nessa semana. O senhor Coordenador respondeu que o aluno é fantástico. A representante falou que no final o aluno escreveu: “Desejo que esse Colegiado avalie minha situação neste curso e que prevaleça o bom senso. Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos”. A representante falou que de certa forma concordava com o senhor Coordenador que sim, o aluno estava solicitando que o Colegiado tivesse uma opinião diferente da que votou ano passado, frente ao que a comissão trouxe. O Prof. Michel falou que não teve votação ano passado porque já estava na justiça e foi entendido que não tinha que se discutir o caso do discente. O senhor Coordenador respondeu que ainda está na justiça e o Prof. Michel falou que sim, e que o aluno estava pedindo se o Colegiado vota ou não, que o Colegiado pode falar que não quer votar, que o Colegiado pode entender que ainda continua na justiça e não quer fazer a votação. O senhor Coordenador respondeu que se o Colegiado esquecesse tudo o que aconteceu e garantisse ao aluno acabar o curso, quem iria responder na Justiça Federal sobre as custas processuais. O Prof. Michel respondeu que não sabia. O senhor Coordenador perguntou como o Colegiado ia tomar uma decisão que envolve a Justiça Federal. O Prof. Michel respondeu que aí o Colegiado vota, que era essa a situação. O senhor Coordenador respondeu que estava tendo uma ideia, que ele ia marcar uma reunião com o Procurador Federal e procurar uma solução amigável, o melhor caminho a ser tomado, que seja adequado à Justiça Federal e ao Programa e que na próxima reunião ele traz a conversa que ele tiver com o Procurador, porque não adianta o Colegiado dizer, dar garantia ao aluno, esquecer o que se falou lá atrás, apaga o que a comissão definiu, aí a Justiça Federal vem em cima do Colegiado, dele mesmo, que não pode o Colegiado agir dessa forma, que o Colegiado não pode tomar uma decisão que está na justiça, com achismos, sem a orientação do Procurador da Universidade, que o Colegiado não tem autonomia, que o processo está aberto. O Prof. Michel respondeu que isso era uma ação do aluno, que ele, Michel, só estava tentando explicar as coisas que foram ditas e que foram, de certa forma, distorcidas, mas que isso tinha sido uma opção do aluno, uma vontade dele, foi ele que escreveu, pedindo para que seja votado. Que cabe não votar e dar uma justificativa ou votar contra. O senhor Coordenador falou que a sua sugestão é que o Colegiado não pode opinar num processo da justiça. O Prof. Michel respondeu que não foi dada outra opção. O senhor Coordenador respondeu para caminharem. O Prof. Michel falou que o senhor Coordenador que ele sabia que não foi. O senhor Coordenador falou que se está na justiça hoje, tem que resolver na justiça. O Prof. Michel disse que para ele pouco importa, que isso era uma decisão do aluno, e que segundo a advogada, se desistir da causa o processo é extinguido. A representante Isabel falou que o que ela entende é que a decisão do Colegiado não estaria indo contra a justiça e o que deveriam pensar é se o Colegiado toparia que o aluno Yohany abrisse mão da via judicial. O Prof. Michel

falou que, segundo a advogada, se o processo for resolvido administrativamente, o processo se extingue. A representante falou que teria que comunicar à justiça. O Prof. Michel falou que isso se inicia no Colegiado, e que só pode comunicar, se algo for resolvido administrativamente. O senhor Coordenador falou que isso tinha que ser levado ao Procurador. Que a sua fala é que qualquer possibilidade de resolver administrativamente, tem que levar ao Procurador, que vai orientá-lo, ele traz para o Colegiado, e o Colegiado vê as opções que têm. Que se o Colegiado resolver que deve ter solução administrativa, baseado na sugestão do Procurador, vota-se, mas que ele não pode pautar, dizer que está tudo bem e virar para o Procurador e dizer que está tudo bem, porque ele encheu o saco do Procurador. Que o Procurador lista o que pode ser feito e dentro das opções, o Colegiado tem que ponderar o trabalho de cinco professores, uma comissão, e que ele tem uma opção que não vai falar agora, mas que para ele, tem uma opção boa para todo mundo, mas que ele quer ver as outras opções do Procurador, ele traz as sugestões do Procurador, a sugestão dele, se o Procurador achar que está correta, ou não, e se todos concordarem, fica acordado que o aluno Yohany manifestou interesse de resolver a questão administrativa, e para que isso caminhe, vão buscar orientação do Procurador da Universidade. O Prof. Walter falou que a proposta do aluno, de acordo é que ele ganhe tudo que ele pediu o Colegiado concordar com tudo. O Prof. Michel falou que o aluno só queria ser aceito no curso. O senhor Coordenador respondeu que de uma forma correta. O Prof. Michel respondeu para ponderarem que não foi dada opção de outros recursos administrativamente, que quando ele perguntou ao senhor Coordenador se tinha outro recurso, o senhor Coordenador disse que não. O senhor Coordenador disse que não ia discutir isso. Que quando se negocia, cada um tem que ceder, e o aluno quer que o Colegiado ceda cem por cento, que ele está com a razão. Então o senhor Coordenador não vai discutir isso. Que vai levar ao Procurador a intenção do aluno de resolver administrativamente, e quais as opções que se tem. Ele traz para o Colegiado e o Colegiado define. A representante Isabel falou que a proposta do aluno, do acordo, era que ele ganhasse tudo, que ela entende o que ele está falando, mas que o único tudo dele é que aquele indeferimento da inscrição, o Colegiado pudesse rever a visão sobre isso, que olhassem tudo que ele fez nesse um ano, para que tudo fique apaziguado entre o Colegiado e ele. O senhor Coordenador falou que ia fazer mais uma sugestão, que a representante Isabel fosse com ele à reunião com o Procurador. A representante respondeu que estava ótimo. O senhor Coordenador falou que não tinha coisa melhor, de transparência e vontade de resolver. O Prof. Michel falou que tinha que ser pontuado para o Procurador que eles solicitaram outras formas de medidas administrativas, que não foram dadas e eles, que o senhor Coordenador disse a ele que não tinha o que fazer, aceitar a decisão da comissão e ponto final. O senhor Coordenador respondeu que estava no processo. O Prof. Michel disse que em momento nenhum o senhor Coordenador falou que eles tinham outras vias administrativas, que eles perguntaram e não foi passado para eles. O senhor Coordenador falou que ia repetir pela terceira vez, que não ia discutir isso com o Prof. Michel, que respondeu o senhor Coordenador só discutia o que lhe convinha, que aí não dá, que o senhor Coordenador só pondera o que lhe convém, se ele não achava que era uma informação importante que tinha que ser ponderada. O senhor Coordenador repetiu que está no processo. O Prof. Michel perguntou se estava no processo que eles pediram outra via administrativa, que o senhor Coordenador não deu. O senhor Coordenador falou que estava no edital, o Prof. Michel respondeu que não estava. O senhor Coordenador falou de novo que não ia discutir isso e que a melhor resposta que ele tinha para dar, no sentido de transparência, era levar a representante dos discentes, para não dizer que ele está levando meias mensagens para o Procurador, que o Prof. Michel tinha acabado de falar. O Prof. Michel respondeu que o senhor Coordenador, no início da sua fala, disse que o aluno estava em um momento desfavorável, que o senhor Coordenador distorce as coisas. Que se eles tivessem tido essa informação, não teriam entrado na justiça, só que o senhor Coordenador foi extremamente grosseiro com ele no telefone e não lhe deu essa explicação. O senhor Coordenador respondeu que já tinha explicado ao Prof. Michel o porquê. O Prof. Michel disse que não tinha desculpa, porque ele nunca tinha feito grosseria com o senhor Coordenador, que o senhor Coordenador não tinha que ligar para ele, fazendo grosseria. O senhor Coordenador disse que não ia discutir com o Prof. Michel, que respondeu que eles não estavam discutindo, que ele estava falando o que aconteceu. Que ele perguntou se tinha outra via e o senhor Coordenador respondeu que não tinha, que ele não tinha que dar satisfação nenhuma do indeferimento ao Prof. Michel, que essa foi a fala do senhor

Coordenador. A representante Isabel falou que, pensando no aluno Yohany, ela acha muito importante que saiam dessa fala, tanto a do senhor Coordenador, e ela achava que o Prof. Walter tinha usado essa fala também, nesse lugar de “a escolha foi dele, ele escolheu ir na justiça contra a decisão da comissão”, que isso pesava muito contra o aluno, que ela entende que tem custos judiciais, um stress danado, que o Colegiado já estava há um ano falando dessa pauta, que ela entende o lado do senhor Coordenador. O senhor Coordenador respondeu que ninguém fala do tempo que ele perdeu para escrever recurso, do tempo que ele teve que procurar advogado, que ninguém fala disso. O Prof. Michel respondeu que todo mundo, que ele também perdeu tempo com isso. **14. Assuntos Gerais - restabelecimento de tutela provisória- comissões sobre avaliação quadrienal - mudança na coordenação de área da Capes.** O senhor Coordenador falou que em relação a mudança na coordenação de área da Capes, em janeiro ele foi surpreendido na notícia do grupo da Capes, que o Prof. Rinaldo está saindo da Coordenação de Área da Veterinária, e que foi indicado o nome do Prof. Carlos Ambrósio, do Caju, para assumir o seu lugar, e que ainda não tem informação se foi aceito esse pedido. Lembrou que estamos no período de preenchimento do Sucupira, que ele já mandou dois e-mails pedindo o preenchimento do formulário, e falou para o Prof. Luiz Gustavo que ele tinha que ver como resolvia a situação do professor. Que somente os professores Flavya Mendes de Almeida, Andréa Regina de Souza Baptista, Aline Moreira de Souza, Marcelo Abidu Figueiredo, Daniel Augusto Barroso Lessa, Joanna Maria Gonçalves de Souza Fabjan, Walter Lilenbaum, Bruno Penna, Nathalie Costa da Cunha, Maria de Lourdes Ferreira Gonçalves, Maurício Alves Chagas e ele mesmo, haviam preenchido o formulário e ele precisa dessas informações, e também que os professores atualizem o Curriculum Lattes. Que se não atualizarem o Lattes, ele não pode puxar a produção e se ele não pode puxar a produção, não caracteriza como produção do Programa. Que tem professor que não atualiza do Lattes há mais de seis meses, e ele peça que o façam o quanto antes, porque se não fizer, vai atrapalhar o Programa, e ele vai trazer para o Colegiado essas situações. Que tem um prazo, muito curto, e ele precisa puxar a produção científica dos professores. E pediu encarecidamente que todos mantenham os seus Curriculum Lattes atualizados. O senhor Coordenador perguntou se alguém queria propor assunto geral. Como ninguém respondeu, o senhor Coordenador deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser debatido, eu, Felipe Zandonadi Brandão, lavro a presente ata, que assino. Niterói, 30/01/2024. Prof. Dr. Felipe Zandonadi Brandão